



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.048

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTÔNIO CÉLIO DE LIMA, Diretor - CDE-VI, 15 de janeiro de 2014;
2. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, Coordenador - CDE-V, 17 de janeiro de 2014;
3. IZABEL FERREIRA MENDES, Coordenador - CDE-V, 15 de janeiro de 2014;
4. MARESSA MONTES CARDOSO, Supervisor - CDE-IV, 15 de janeiro de 2014;
5. ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-12, 15 de janeiro de 2014;
6. IDÊ REGINA DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-12, 15 de janeiro de 2014;
7. JOÃO ROSA CORRÊA, Assessoramento Direto - FAS-12, 15 de janeiro de 2014;
8. EDITH TEDESCO REIS, Assessoramento Direto - FAS-11, 15 de janeiro de 2014;
9. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
10. EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
11. LOURIVAL RODRIGUES FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
12. D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7, 15 de janeiro de 2014;
13. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-5, 15 de janeiro de 2014;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	21
AEM-TO	22
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	23
DETRAN	23
PRODIVINO	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
RURALTINS	25
JUCETINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

14. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-4, 15 de janeiro de 2014;
15. JOSÉ RIBAMAR DIAS DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-3, 15 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALÉRIO SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 15 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 29 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 9 de janeiro de 2014:

1. PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula 762377-1, FCA-11;
2. SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula 80448-3, FCA-11;
3. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1 - EX, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WESLEY DIAS COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Casa Militar, a partir de 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 6 - DISP, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 o servidor DOMINGOS CHAVES, matrícula 442346-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 7 - RVG, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de dezembro de 2013, o Ato nº 688 - CSS, de 5 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Professora Normalista ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 796600-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 25 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, Diretor - CDE-VI, 15 de janeiro de 2014;
2. IDÊ REGINA DE PAULA, Coordenador - CDE-V, 15 de janeiro de 2014;
3. EDITH TEDESCO REIS, Assessoramento Direto - FAS-12, 15 de janeiro de 2014;
4. MAURÍCIO ARAUJO CASTILHO, Assessoramento Direto - FAS-12, 26 de janeiro de 2014;
5. JOÃO ROSA CORRÊA, Assessoramento Direto - FAS-11, 15 de janeiro de 2014;
6. ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
7. FERNANDO COSTA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
8. IZABEL FERREIRA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
9. JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10, 15 de janeiro de 2014;
10. MARCELO DANTAS, Assessoramento Direto - FAS-10, 31 de janeiro de 2014;
11. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7, 15 de janeiro de 2014;
12. D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5, 15 de janeiro de 2014;
13. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-4, 15 de janeiro de 2014;
14. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-3, 15 de janeiro de 2014;
15. JOSÉ RIBAMAR DIAS DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-2, 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 27 - DISP, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 9 de janeiro de 2014:

1. SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula 80448-3, FCA-8;
2. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-7;
3. PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula 762377-1, FCA-6.

PORTARIA CCI Nº 33 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12 a servidora ROMÊNIA RITA LAGARÉS, matrícula 885220-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 15 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 41 - RED, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 20 de janeiro de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, nomeado pelo Resolução nº 17, de 21 de agosto de 2013, publicada na edição 3.943 do Diário Oficial do Estado.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 001/2014/SEGER, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa bombeiros militares para compor Junta de Saúde em Concurso Público e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e Presidente da Comissão do Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Soldados, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A 4ª etapa - Avaliação Médica e Odontológica, a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/CBMT0, de 30 de julho de 2013 será realizada por Junta de Saúde formada por oficiais pertencentes aos quadros do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Tocantins, a serem designados pelos respectivos Comandos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes bombeiros militares para participarem da Junta de Saúde, para realização da Avaliação Odontológica:

CAP QOBM/S RG 00.027-05 ANA PAULA DE CASTRO REIS – MAT. 819279-1 - Presidente;
CAP QOBM/S RG 00.028-05 DOMITILLARODRIGUES TRAVERSIM – MAT. 859816-9 - Vice-Presidente;
CAP QOBM/S RG 00.029-05 LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA – MAT. 854607-0 - Membro.

Art. 3º As Avaliações Médica e Odontológica terão caráter eliminatório e serão regidas nos termos do Edital nº 001/CFSD-2013/CBMT0, de 30 de julho de 2013 e Edital nº 010/CFSD-2013/CBMT0, de 3 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior
Presidente da Comissão do Concurso Público

PORTARIA Nº 002/2014/SEGER, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Divulga Resultado Final de Teste de Aptidão Física no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com base no Relatório da Comissão de Aplicação do TAF, designada pela Portaria nº 009/2013/GABINETE, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do Teste de Aptidão Física realizado no segundo semestre de 2013, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Os militares que não atingiram o mínimo de 50,00 pontos em cada prova ou não obtiveram média final superior a 60,00 pontos, foram considerados inaptos no TAF e serão submetidos a treinamento semanal obrigatório em horário diverso ao da Educação Física, em seu período de folga.

Art. 3º Os bombeiros militares que atingiram médias finais consideradas superiores, serão recompensados da seguinte forma:

I - Média final entre 95,01 e 99,00: 1 dia de folga do expediente ou 12 horas de folga do serviço operacional;

II - Média final entre 99,01 e 99,99: 2 dias de folga do expediente ou 24 horas de folga do serviço operacional (exceto final de semana);

III - Média final igual a 100,00: 3 dias de folga do expediente ou 24 horas de folga do serviço operacional (permitindo final de semana).

Parágrafo único. Os bombeiros submetidos a reteste não farão jus aos benefícios de que trata este artigo.

Art. 4º. A organização do horário de treinamento semanal obrigatório a que se refere o art. 2º, bem como as folgas concedidas pelo art. 3º, ficarão sob responsabilidade do Comando de cada Unidade, analisada a conveniência da Administração Pública.

Art. 5º Os bombeiros militares que não se enquadraram nas exceções do art. 4º da Portaria nº 006/2013/GABINETE, de 21 de maio de 2013 e não realizaram todas as provas do Teste de Aptidão Física serão submetidos a procedimento administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Militar	Média	Resultado
CEL QOBM RG 00.004-90 ERLI LEMES DE LIMA – MAT. 421014-0	65,00	INAPTO
CEL QOBM RG 00.005-91 DODSLEY YURI TENORIO VARGAS – MAT. 390003-7	83,75	APTO
TEN CEL QOBM RG 00.006-95 REGINALDO LEANDRO DA SILVA – MAT. 588873-5	100,00	APTO
TEN CEL QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7	90,00	APTO
MAJ QOBM/E RG 00.009-00 CELIA BARNABE DA SILVA CAFIERO – MAT. 833698-9	67,14	APTO
MAJ QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA – MAT. 834762-0	5,45	INAPTO
MAJ QOBM/E RG 00.013-01 ANDRE CARVALHO DE ARAUJO – MAT. 532827-6	90,00	APTO
MAJ QOBM/E RG 00.015-01 RITA SETUBAL DE SOUSA – MAT. 831199-4	90,00	APTO
MAJ QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – MAT. 825029-4	96,36	APTO
MAJ QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAT. 825031-6	96,82	APTO
MAJ QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO – MAT. 453366-6	98,89	APTO
MAJ QOBM/A RG 00.021-91 WESLEY DE ABREU SILVA – MAT. 392154-9	71,67	INAPTO
MAJ QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA – MAT. 392847-1	98,89	APTO
MAJ QOBM/E RG 00.023-05 JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL – MAT. 833110-3	84,29	APTO
MAJ QOBM/A RG 00.038-93 OSMAR MARTINS PEREIRA – MAT. 456128-7	90,00	APTO
MAJ QOBM/A RG 00.039-93 JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO – MAT. 456667-0	90,91	APTO
MAJ QOBM/E RG 00.310-08 MATEUS ALVES TEIXEIRA – MAT. 862440-2	61,43	APTO
CAP QOBM/S RG 00.026-05 JULIANA PINTO CORGOZINHO – MAT. 854733-5	20,00	INAPTO
CAP QOBM/S RG 00.028-05 DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM – MAT. 859816-9	96,00	APTO
CAP QOBM/S RG 00.029-05 LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA – MAT. 854607-0	83,18	APTO*
CAP QOBM/S RG 00.032-05 DIONE SILVA LIMA MIRANDA – MAT. 844489-7	71,82	APTO*
CAP QOBM/A RG 00.036-89 LUSINEZIO ROCHA PEREIRA – MAT. 14460-6	63,33	INAPTO
CAP QOBM/A RG 00.040-93 CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA – MAT. 455350-1	82,73	APTO*
CAP QOBM/E RG 00.308-08 MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO – MAT. 879545-2	72,27	APTO*
CAP QOBM/E RG 00.309-08 CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS – MAT. 879529-1	88,64	APTO
CAP QOBM/E RG 00.157-01 JOSE COELHO DE OLIVEIRA – MAT. 834755-7	100,00	APTO
CAP QOBM/E RG 00.311-08 DANILO MACHADO SILVA – MAT. 879537-1	68,64	INAPTO
CAP QOBM/E RG 00.312-08 RONNALDO COSTA LEITE – MAT. 878796-4	79,55	APTO
CAP QOBM/E RG 00.314-08 PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO – MAT. 860926-8	90,45	APTO
CAP QOBM/E RG 00.315-08 RAPHAEL DIAS MEDEIROS – MAT. 878802-2	80,91	APTO
CAP QOBM/E RG 00.316-08 GERMANO ALVES CORREA DE SÁ – MAT. 839428-8	80,45	APTO*
CAP QOBM/A RG 00.049-93 JOAO NETO DA SILVA – MAT. 456659-9	100,00	APTO
CAP QOBM/A RG 00.051-93 DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 456535-5	62,27	INAPTO
CAP QOBM/A RG 00.050-92 JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA – MAT. 399353-1	98,89	APTO
CAP QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES – MAT. 883718-0	43,33	INAPTO
CAP QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO – MAT. 851587-5	100,00	APTO
CAP QOBM RG 00.033-05 CLEBER JOSE BORGES SOBRINHO – MAT. 863131-0	100,00	APTO
CAP QOBM RG 00.201-06 ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5	100,00	APTO
CAP QOBM RG 00.172-04 MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855886-8	98,18	APTO
CAP QOBM RG 00.200-06 CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1	100,00	APTO
CAP QOBM RG 00.203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6	96,36	APTO
CAP QOBM RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES – MAT. 847306-4	100,00	APTO
CAP QOBM RG 00.202-06 THIAGO FRANCO SANTANA – MAT. 872619-1	96,36	APTO
CAP QOBM RG 00.282-06 CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO – MAT. 869361-7	75,00	APTO
CAP QOBM RG 00.394-09 DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA – MAT. 884687-1	86,11	APTO
CAP QOBM/A RG 00.047-86 JOSE WILLAMES ARAUJO SOARES – MAT. 13277-2	89,50	APTO
CAP QOBM/A RG 00.052-85 ANTONIO BARROS GOMES – MAT. 4308-7	78,89	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.405-09 RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR – MAT. 884763-1	89,09	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA – MAT. 883712-1	83,64	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.408-09 PAULA MENEZES MASCARENHAS – MAT. 884787-8	23,64	INAPTO

1º TEN QOBM/E RG 00.409-09 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1	98,18	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4	88,33	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.413-09 FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS – MAT. 883719-8	61,36	INAPTO
1º TEN QOBM/E RG 00.414-09 WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4	78,18	APTO
1º TEN QOBM/E RG 00.213-06 GREYCIANE ALVES DE SANT’ANA - MAT. 869392-7	46,36	INAPTO
1º TEN QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO – MAT. 856049-8	61,67	INAPTO
1º TEN QOBM/A RG 00.037-90 JOSIVAN RIBEIRO DE SOUSA – MAT. 421758-6	72,00	APTO*
1º TEN QOBM/A RG 00.041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8	82,73	APTO
1º TEN QOBM/A RG 00.048-93 FABIO QUEIROZ NOGUEIRA – MAT. 455962-2	100,00	APTO
1º TEN QOBM/A RG 00.055-91 JOAQUIM MORAIS RIBEIRO – MAT. 405280-3	91,11	APTO
1º TEN QOBM/A RG 00.056-89 ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA – MAT. 7862-0	63,33	APTO*
1º TEN QOBM/A RG 00.059-84 EDSON ALVES PEREIRA – MAT. 7382-2	93,00	APTO
1º TEN QOBM RG 00.317-08 ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA – MAT. 879670-0	99,09	APTO
1º TEN QOBM RG 00.306-07 DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA – MAT. 859686-7	100,00	APTO*
1º TEN QOBM RG 00.283-06 SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA – MAT. 869259-9	95,91	APTO
2º TEN QOBM RG 00.388-08 RAFAEL ALVES CRUVINEL - MAT. 880932-1	96,82	APTO
2º TEN QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 880933-0	93,18	APTO
2º TEN QOBM RG 00.392-08 MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS – MAT. 880917-8	90,91	APTO
2º TEN QOBM RG 00.390-08 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - MAT. 880919-4	90,91	APTO
2º TEN QOBM RG 00.386-08 FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES - MAT. 879624-6	82,50	APTO
2º TEN QOBM RG 00.387-08 MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO - MAT. 880934-8	87,73	APTO
2º TEN QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO – MAT. 880918-6	70,00	APTO
2º TEN QOBM RG 00.483-11 DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA – MAT. 896472-6	99,09	APTO
2º TEN QOBM RG 00.396-09 BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - MAT. 883721-0	100,00	APTO
2º TEN QOBM RG 00.398-09 WELLINGTON DE SOUZA MOURA - MAT. 884788-6	79,55	APTO
2º TEN QOBM RG 00.400-09 ANDRE AUGUSTO SOARES - MAT. 884820-3	100,00	APTO
2º TEN QOBM RG 00.399-09 SILVANO FLORENTINO LOPES - MAT. 884812-2	100,00	APTO
2º TEN QOBM RG 00.397-09 DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAT. 884804-1	86,36	APTO
2º TEN QOBM RG 00.402-09 SANDRO SOUZA PINTO - MAT. 883728-7	61,67	INAPTO
2º TEN QOBM RG 00.385-08 CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA - MAT. 880914-3	100,00	APTO
2º TEN QOBM RG 00.403-09 POLLYANA MANZI FAGUNDES - MAT. 883726-1	95,45	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.071-94 CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA – MAT. 460125-4	97,00	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.075-92 RUITER PEREIRA BATISTA – MAT. 399930-1	100,00	APTO
SUB TEN QPBM/S RG 00.199-05 JANES RODRIGUES GALVAO – MAT. 8546011	89,09	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.062-85 LUIZ ALVES DE MOURA – MAT. 14214-0	100,00	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.065-85 FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA – MAT. 8958-3	91,11	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.070-86 COLEMAR MENDES DE SOUZA – MAT. 5991-9	80,00	INAPTO
SUB TEN QPBM RG 00.061-86 EVILASIO PEREIRA DE SOUSA – MAT. 8451-4	72,22	APTO*
SUB TEN QPBM RG 00.072-98 GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO – MAT. 825140-1	87,27	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.100-93 EDINAL PINTO DE ARAUJO – MAT. 454095-6	98,18	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.115-93 CARLOS HERNANDES DA SILVA – MAT. 456470-7	76,82	APTO
SUB TEN QPBM RG 00.084-89 GILMAR MARTINS BARROS – MAT. 9555-9	100,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.110-93 RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO – MAT. 456780-3	98,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.067-98 REGIS DEAN NEVES MOURAO – MAT. 825161-4	98,18	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.127-93 PEDRO ALCANTARA LOPES CESAR – MAT. 456764-1	95,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.119-93 PEDRO MOURA CUNHA – MAT. 456772-2	100,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES – MAT. 454460-9	100,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.120-93 JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA – MAT. 456683-1	89,09	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.079-88 LUIZ LOURENÇO DE ARAUJO – MAT. 14370-7	100,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.101-93 MARCELO ALMEIDA BRITO – MAT. 456098-1	100,00	APTO
1SUB TEN QPBM RG 00.092-92 MARIO GONCALVES BARRETO – MAT. 398462-1	93,33	APTO
20. SUB TEN QPBM RG 00.139-93 ADAILTON ALVES PEREIRA – MAT. 458589-5	98,18	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.113-93 EDVALDO GOMES ARAUJO – MAT. 456551-7	78,33	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.068-93 MARINALDO GOMES ROCHA – MAT. 455717-4	100,00	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.082-89 IVALDO SOUSA SANTOS – MAT. 10243-1	100,00	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.090-90 JUSTINO DA COSTA MADUREIRA – MAT. 389439-8	97,27	APTO*
2SUB TEN QPBM RG 00.123-93 ALFREDO CARLOS DE MATOS – MAT. 456381-6	100,00	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.060-90 NAZARENO FERREIRA PIRES – MAT. 421200-2	81,00	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.088-90 RAIMUNDO BARBOSA OLIVEIRA FILHO – MAT. 422800-6	98,89	APTO
2SUB TEN QPBM RG 00.087-90 MAIE-ULIS DIAS DA COSTA – MAT. 423327-1	74,44	INAPTO
2SUB TEN QPBM RG 00.086-90 DEUSAMAR GOMES FERREIRA – MAT. 422584-8	100,00	APTO
30. SUB TEN QPBM RG 00.089-90 FAUSTINO RIBEIRO GOMES – MAT. 423106-6	100,00	APTO
1º SGT QPBM RG 00.081-89 IRACY TEIXEIRA FONTOURA – MAT. 10073-1	79,44	APTO
1º SGT QPBM RG 00.074-92 EDSON CAMPELO RIBEIRO – MAT. 395846-9	100,00	APTO
1º SGT QPBM RG 00.155-01 IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS – MAT. 834750-6	97,27	APTO
1º SGT QPBM RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA – MAT. 834687-9	54,09	INAPTO
1º SGT QPBM RG 00.152-01 FLAVIANO GOMES DE ARAUJO – MAT. 834462-1	100,00	APTO
1º SGT QPBM RG 00.151-01 ODAIR RODRIGUES DE SOUSA – MAT. 834572-4	95,45	APTO
1º SGT QPBM RG 00.150-01 REINALDO RODRIGUES SOARES – MAT. 834527-9	99,09	APTO*
1º SGT QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6	100,00	APTO
1º SGT QPBM RG 00.164-01 AGNALDO SILVEIRA – MAT. 834451-5	85,45	APTO

1º SGT QPBM RG 00.165-01 DEUSIRENE SOUZA COSTA – MAT. 830790-3	80,00	APTO
11º SGT QPBM RG 00.148-01 PEDRO ROCHA DE MEDEIROS – MAT. 834479-5	63,18	INAPTO
11º SGT QPBM RG 00.160-01 RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS – MAT. 834511-2	85,45	APTO
11º SGT QPBM RG 00.163-01 JURANDY RIBEIRO REIS – MAT. 834538-4	86,00	APTO
11º SGT QPBM RG 00.099-93 HELBERTT SOUSA ALECRIM – MAT. 455997-5	100,00	APTO
11º SGT QPBM RG 00.154-01 LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA–MAT.832717-3	88,18	APTO
11º SGT QPBM RG 00.147-01 JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR–MAT.456675-1	100,00	APTO
11º SGT QPBM RG 00.167-01 IVO BATISTA CARVALHO – MAT. 834450-7	97,27	APTO
11º SGT QPBM RG 00.121-93 FABIO RICARDO DE FREITAS – MAT. 456578-9	84,55	APTO
11º SGT QPBM RG 00.096-93 LIDERVAL ANDRADE DIAS – MAT. 455520-1	100,00	APTO
20. 1º SGT QPBM RG 00.118-93 IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO – MAT. 456586-0	100,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.114-93 ONILDO JESUS DO NASCIMENTO – MAT. 456110-4	100,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.158-01 RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUSA – MAT. 834495-7	85,91	APTO
21º SGT QPBM RG 00.103-93 JAIRON FERNANDES LIMA – MAT. 551775-3	100,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.098-93 PAULO CESAR COELHO DA LUZ – MAT. 552178-5	100,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.171-01 WENDERSON XAVIER LOPES – MAT. 834588-1	100,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.134-93 CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM – MAT. 456462-6	81,36	APTO*
21º SGT QPBM RG 00.102-93 JOSE SELVINO VARGAS DA SILVA – MAT. 456039-6	94,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.105-93 ERIONALDO NUNES DA SILVA – MAT. 454311-4	97,00	APTO
21º SGT QPBM RG 00.106-93 CICERO RIBEIRO GOMES – MAT. 455393-4	27,27	INAPTO
30. 1º SGT QPBM RG 00.107-93 WILMAR OLIVEIRA DA SILVA – MAT. 456209-7	99,09	APTO
31º SGT QPBM RG 00.109-93 JAKSON PIRES DE SOUSA – MAT. 456616-5	81,11	INAPTO
31º SGT QPBM RG 00.111-93 ALTEMAR SOARES ALMEIDA – MAT. 456390-5	96,00	APTO
31º SGT QPBM RG 00.112-93 JACKSON DE SOUSA RODRIGUES – MAT. 456624-6	90,00	APTO
31º SGT QPBM RG 00.117-93 WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI – MAT. 456853-2	74,00	APTO
31º SGT QPBM RG 00.122-93 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 456420-1	88,57	APTO
31º SGT QPBM RG 00.126-93 ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA – MAT. 455873-1	100,00	APTO
31º SGT QPBM RG 00.128-93 EDSON FERREIRA MARTINS – MAT. 456543-6	87,14	APTO
31º SGT QPBM RG 00.130-93 ISAQUE ALVES DA SILVA – MAT. 456594-1	80,91	APTO
31º SGT QPBM RG 00.131-93 ADEVALDO ALVES RESPLANDES – MAT. 455865-1	91,67	APTO
40. 1º SGT QPBM RG 00.132-93 CANDIDO BORGES DA LUZ NETO – MAT. 456446-4	86,11	APTO
41º SGT QPBM RG 00.136-93 PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR – MAT. 457019-7	85,56	APTO
41º SGT QPBM RG 00.138-93 RAILSON DOS SANTOS LIMA – MAT. 458490-2	100,00	APTO
41º SGT QPBM RG 00.140-94 CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO – MAT. 460540-3	63,33	INAPTO
41º SGT QPBM RG 00.141-94 AMAURI MIGUEL ARAUJO – MAT. 460478-4	75,71	APTO
41º SGT QPBM RG 00.142-94 JOAO ONILDON ALVES DA SILVA – MAT. 460770-8	92,50	APTO
41º SGT QPBM RG 00.143-94 ANTONIO SOARES DA SILVA – MAT. 462128-0	95,56	APTO
41º SGT QPBM RG 00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS – MAT. 456403-1	90,00	APTO
41º SGT QPBM RG 00.191-04 FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855961-9	100,00	APTO
41º SGT QPBM RG 00.182-04 VALDIVINO FERNANDES DE SA – MAT. 855960-1	100,00	APTO
50. 1º SGT QPBM RG 00.176-04 GISELY AMARANTE LOPES – MAT. 855732-2	84,17	APTO
51º SGT QPBM RG 00.174-04 RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE – MAT. 855798-5	95,00	APTO
51º SGT QPBM RG 00.190-04 HUMBERTO COELHO BASTOS – MAT. 844445-5	87,50	APTO
51º SGT QPBM RG 00.195-04 ROGERIO DE SOUSA CUNHA – MAT. 855937-6	78,33	INAPTO
1º SGT QPBM RG 00.180-04 DANILO NERES NUNES – MAT. 855907-4	92,22	APTO
51º SGT QPBM RG 00.185-04 ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA – MAT. 855701-2	77,73	APTO*
51º SGT QPBM RG 00.189-04 IRIS FARIAS DA SILVA – MAT. 855781-1	88,18	APTO
51º SGT QPBM RG 00.186-04 SILVIO SILVA SILVEIRA – MAT. 856004-8	89,55	APTO
51º SGT QPBM RG 00.194-04 VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO – MAT. 856013-7	100,00	APTO
2º SGT QPBM RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA – MAT. 834607-1	91,82	APTO
2º SGT QPBM RG 00.146-00 MANOEL RICARDO ALVES COSTA – MAT. 824903-2	77,14	APTO
2º SGT QPBM RG 00.159-01 MARIVALDO MARTINS SOUSA – MAT. 830071-2	81,43	APTO
2º SGT QPBM RG 00.161-01 GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS – MAT. 834516-3	85,45	APTO
2º SGT QPBM RG 00.169-01 LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA – MAT. 834400-1	71,43	APTO*
2º SGT QPBM RG 00.170-01 MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS – MAT. 831144-7	72,86	APTO*
2º SGT QPBM RG 00.178-04 DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES – MAT. 855943-1	92,73	APTO
3º SGT QPBM RG 00.184-04 HELIO MARCIO PEREIRA VALENÇA – MAT. 855844-1	87,73	APTO
3º SGT QPBM RG 00.187-04 MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO – MAT. 856048-0	88,18	APTO
3º SGT QPBM RG 00.188-04 ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO – MAT. 855834-5	79,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.205-06 VANDER DE MELO PRAXEDES – MAT. 869244-1	100,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.209-06 MARCEL ASSIS PEREIRA – MAT. 869414-1	94,09	APTO
3º SGT QPBM RG 00.212-06 RAPHAEL RAMOS MOLLO – MAT. 869386-2	79,29	APTO
3º SGT QPBM RG 00.216-06 VIANEI DE SOUZA SILVA – MAT 869252-1	97,73	APTO
3º SGT QPBM RG 00.218-06 DJAMILSON ALVES DA COSTA – MAT. 869365-0	100,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.219-06 THIAGO DE SANCHI CARDOSO DE MACEDO – MAT. 869275-1	70,71	APTO
3º SGT QPBM RG 00.221-06 GEOVANE GOMES DA COSTA – MAT. 869388-9	98,64	APTO
3º SGT QPBM RG 00.222-06 NELSON SOUZA CORREIA – MAT. 869378-1	100,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.223-06 PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES – MAT. 869384-6	93,64	APTO
3º SGT QPBM RG 00.224-06 CLÍSTENES COSTA MOURA – MAT. 869360-9	97,73	APTO

3º SGT QPBM RG 00.226-06 GILMAR FERREIRA DE SOUZA – MAT. 869390-1	98,18	APTO
3º SGT QPBM RG 00.227-06 THIARLLEN YURI REIS LEMES – MAT. 869236-0	78,18	APTO*
3º SGT QPBM RG 00.228-06 MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA – MAT. 869422-2	73,64	APTO
3º SGT QPBM RG 00.229-06 ILDONEY ALMEIDA MARTINS – MAT. 869397-8	100,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.230-06 ISAIAS ARAÚJO SILVA – MAT. 869398-6	92,50	APTO
3º SGT QPBM RG 00.232-06 JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA – MAT. 830144-1	100,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.233-06 JOAO PAULO SOUZA PAIVA – MAT. 869401-0	93,91	APTO
3º SGT QPBM RG 00.234-06 CLEBER PEREIRA DA SILVA – MAT. 869358-7	97,73	APTO
3º SGT QPBM RG 00.235-06 THIAGO LIRA FONTES – MAT. 869283-1	85,45	APTO*
3º SGT QPBM RG 00.236-06 ANDRE MARANHÃO NOLETO – MAT. 869352-8	63,33	APTO*
3º SGT QPBM RG 00.238-06 EDUARDO CADORE CASTRO – MAT. 869367-6	62,73	INAPTO
3º SGT QPBM RG 00.239-06 KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES – MAT. 865364-0	57,27	INAPTO
3º SGT QPBM RG 00.240-06 HORISVALDO FREITAS FERREIRA – MAT. 865659-2	57,73	INAPTO
3º SGT QPBM RG 00.241-06 DOUGLAS SOUSA AZEVEDO – MAT. 869366-8	84,00	APTO
3º SGT QPBM RG 00.325-07 ROGERIO FRANÇA BORGES – MAT. 877797-7	89,09	APTO
CB QPBM RG 00.243-06 FABIO GOMES DA MOTA – MAT. 869369-2	85,00	APTO
CB QPBM RG 00.244-06 PAULO ROBERTO NUNES DE ARAUJO – MAT. 869382-0	90,45	APTO
CB QPBM RG 00.245-06 GUTO MARCEL LEAO SILVA – MAT. 869394-3	82,14	APTO
CB QPBM RG 00.246-06 LUCIANA NUNES FERREIRA – MAT. 869501-6	58,00	APTO
CB QPBM RG 00.247-06 WILLIAM RIBEIRO GOMES – MAT. 869373-1	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.248-06 MICKAWBER FELICISSIMO DE OLIVEIRA – MAT. 869377-3	72,86	APTO
CB QPBM RG 00.249-06 LEANDRO ABREU NUNES – MAT. 869477-0	94,17	APTO
CB QPBM RG 00.250-06 SIDCLEY LOPES MOREIRA – MAT. 869251-3	94,55	APTO
CB QPBM RG 00.251-06 JOSANE BARBOSA COSTA – MAT. 869453-2	75,45	INAPTO
CB QPBM RG 00.254-06 WHYLASSON LOPES GOMES – MAT. 869276-9	74,55	APTO
CB QPBM RG 00.255-06 ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO – MAT. 869349-8	90,91	APTO
CB QPBM RG 00.257-06 ISMAEL DE SOUSA ARMONDES – MAT. 869399-4	85,56	APTO
CB QPBM RG 00.258-06 LEONCIO LINO DE SOUZA NETO – MAT. 829095-4	92,27	APTO
CB QPBM RG 00.261-06 ELIVALDO NUNES DOS SANTOS – MAT. 869346-3	94,55	APTO
CB QPBM RG 00.262-06 RONALDO BARBOSA DA SILVA – MAT. 869235-1	79,55	APTO
CB QPBM RG 00.263-06 ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA – MAT. 869350-1	77,86	APTO
CB QPBM RG 00.265-06 ORLANDO AURELIANO DA SILVA – MAT. 845620-8	42,73	INAPTO
CB QPBM RG 00.266-06 ROBSON ROCHA FERREIRA – MAT. 849122-4	88,18	APTO
CB QPBM RG 00.268-06 CLAUDIOVARGES CIRQUEIRA – MAT. 869652-7	91,00	APTO
CB QPBM RG 00.269-06 MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA – MAT. 831014-9	93,18	APTO
CB QPBM RG 00.270-06 ANDRE NEVES BASTOS – MAT. 869353-6	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.273-06 JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA – MAT. 869469-9	84,55	APTO
CB QPBM RG 00.274-06 GUILHERME MARQUES DE MELO – MAT. 869393-5	61,67	INAPTO
CB QPBM RG 00.275-06 MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR – MAT. 869509-1	64,55	INAPTO
CB QPBM RG 00.277-06 ALISSON COELHO VIEIRA – MAT. 869351-0	74,55	APTO
CB QPBM RG 00.278-06 LUCAS SANTIAGO ROCHA – MAT. 862468-2	76,43	APTO
CB QPBM RG 00.279-06 DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES – MAT. 869362-5	89,09	APTO
CB QPBM RG 00.280-06 WESLEY SOUSA DA SILVA – MAT. 869268-8	99,09	APTO
CB QPBM RG 00.284-06 RAILKER GUIMARAES CESAR – MAT. 869282-3	85,91	APTO*
CB QPBM RG 00.285-06 HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES – MAT. 869396-0	85,91	APTO
CB QPBM RG 00.287-06 LEANDRO FERREIRA LEITE – MAT. 842242-7	91,36	APTO
CB QPBM RG 00.288-06 MAGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA – MAT. 869517-2	75,45	APTO
CB QPBM RG 00.290-06 DANYLO RODRIGUES NOLETO – MAT. 869363-3	80,91	APTO
CB QPBM RG 00.291-06 ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO – MAT. 869368-4	72,73	APTO
CB QPBM RG 00.292-06 MANOEL PEREIRA DA SILVA – MAT. 855341-6	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.293-06 SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS – MAT. 869267-0	99,09	APTO
CB QPBM RG 00.294-06 HERCULANO FRANCISCO GOIS – MAT. 870983-1	89,55	APTO*
CB QPBM RG 00.295-06 CLAUDINEIA RÊGO BARROS – MAT. 869357-9	92,73	APTO
CB QPBM RG 00.297-06 PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS – MAT. 869380-3	70,45	INAPTO
CB QPBM RG 00.318-07 MOISÉS SOARES LOPES CINTRA – MAT. 865125-6	79,55	APTO*
CB QPBM RG 00.320-07 MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS – MAT. 877743-8	93,18	APTO
CB QPBM RG 00.321-07 BRUNNO GOMES COSTA – MAT. 864248-6	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.322-07 ALDERICO PEREIRA MEDEIROS – MAT. 877715-2	93,18	APTO
CB QPBM RG 00.326-07 EDILCINEY LOPES PEREIRA – MAT. 877748-9	96,36	APTO
CB QPBM RG 00.327-07 HEVANDRO SOARES CORREIA – MAT. 877710-1	76,82	APTO
CB QPBM RG 00.328-07 CHARLES MENDES DE SANTANA – MAT. 877724-1	93,18	APTO
CB QPBM RG 00.329-07 HERYKO ALVES DE SOUZA – MAT. 877702-1	92,27	APTO
CB QPBM RG 00.330-07 GILDASIO GOMES DA SILVA – MAT. 877749-7	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.331-07 JANDERSON DA SILVA CHAVES – MAT. 864051-3	82,73	APTO
CB QPBM RG 00.332-07 JAIRO SARZEDA PINTO – MAT. 877734-9	94,55	APTO
CB QPBM RG 00.333-07 TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA – MAT. 877809-4	35,00	INAPTO
CB QPBM RG 00.337-07 RODRIGO REIS FIGUEIRA – MAT. 877798-5	79,09	INAPTO
CB QPBM RG 00.338-07 RONALDO GOMES LIRA – MAT. 835427-8	73,33	APTO*
CB QPBM RG 00.300-06 CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE – MAT. 869356-1	68,33	APTO
CB QPBM RG 00.340-07 KATIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES – MAT. 877727-6	88,18	APTO
CB QPBM RG 00.341-07 JESSIMAR DIAS PEREIRA – MAT. 877742-0	100,00	APTO
CB QPBM RG 00.342-07 FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO – MAT. 837734-1	99,09	APTO
CB QPBM RG 00.345-07 IVANAIR LOPES DE SOUZA – MAT. 877726-8	93,36	APTO
CB QPBM RG 00.346-07 MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS – MAT. 877751-9	85,45	APTO
CB QPBM RG 00.349-07 OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR – MAT. 877796-9	89,09	APTO
CB QPBM RG 00.350-07 ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES – MAT. 877739-0	97,27	APTO
CB QPBM RG 00.351-07 IDEAN COSTA DE SOUZA – MAT. 877718-7	85,45	APTO
CB QPBM RG 00.352-07 WASHINGTON SOUSA ALELUIA – MAT. 877806-0	90,91	APTO
CB QPBM RG 00.354-07 BRUNO SANTOS MORAIS – MAT. 877716-1	80,45	APTO*
CB QPBM RG 00.355-07 FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS – MAT. 877709-8	90,00	APTO*
CB QPBM RG 00.356-07 KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ – MAT. 877719-5	95,91	APTO
CB QPBM RG 00.357-07 SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES – MAT. 877389-1	91,82	APTO

CB QPBM RG 00.358-07 ALCIDES RUFO SOUSA – MAT. 877707-1	81,36	INAPTO
CB QPBM RG 00.359-07 ABRAÃO BARBOSA DA SILVA – MAT. 877691-1	91,67	APTO
CB QPBM RG 00.360-07 ANTONIO RAMOS DOS SANTOS - MAT. 877700-4	83,18	INAPTO
CB QPBM RG 00.361-07 ALDO DORO LOMPA – MAT. 877723-3	71,36	APTO
CB QPBM RG 00.364-07 GENOVAL DA SILVA FERNANDES – MAT. 877741-1	92,73	APTO
CB QPBM RG 00.367-07 FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES – MAT. 877725-0	72,73	INAPTO
CB QPBM RG 00.369-07 JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES – MAT. 877750-1	90,45	APTO
CB QPBM RG 00.371-07 AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA – MAT. 877708-0	90,00	APTO
CB QPBM RG 00.372-07 FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO – MAT. 877717-9	64,55	APTO*
CB QPBM RG 00.374-07 SOSTENYS FERNANDES ROCHA – MAT. 877799-3	60,91	INAPTO
CB QPBM RG 00.376-07 VALDIR LIMA SILVA – MAT. 877813-2	89,55	APTO
CB QPBM RG 00.378-07 EDERVAL PIRES DA CUNHA – MAT. 877740-3	80,00	APTO
CB QPBM RG 00.379-07 ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO – MAT. 877747-1	90,91	APTO
CB QPBM RG 00.380-07 GEANDERSON BARBOSA CARDOSO – MAT. 877733-1	57,50	INAPTO
CB QPBM RG 00.381-07 THIAGO NETO DE SOUSA – MAT. 877810-8	65,91	INAPTO
CB QPBM RG 00.382-07 ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 87769-0	90,00	APTO
CB QPBM RG 00.383-07 ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 877693-8	87,50	APTO
CB QPBM RG 00.417-09 ANTONIO MARCOS DE SOUSA – MAT. 883793-7	87,73	APTO
CB QPBM RG 00.418-09 MARLONE RODRIGUES MADEIRA - MAT. 884273-6	97,27	APTO
1CB QPBM RG 00.420-09 SILAS CRUZ DE SOUSA - MAT. 863203-1	88,18	APTO
1CB QPBM RG 00.423-09 ANA CAROLINE GOMES UCHÔA - MAT. 884780-1	71,82	APTO
1CB QPBM RG 00.424-09 ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR - MAT. 884162-4	87,27	APTO
1CB QPBM RG 00.425-09 ALIS GOMES FEITOSA – MAT. 884556-5	98,64	APTO
CB QPBM RG 00.426-09 JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR - MAT. 884679-1	71,82	INAPTO
CB QPBM RG 00.428-09 ELVINS EUGENIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS – MAT. 884716-9	76,36	APTO
CB QPBM RG 00.430-09 CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA – MAT. 884677-4	91,36	APTO
CB QPBM RG 00.432-09 RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA - MAT. 884466-6	97,73	APTO
CB QPBM RG 00.433-09 EDUARDO MARTINS SANTANA – MAT. 873701-1	84,55	APTO
CB QPBM RG 00.434-09 HÉLIO SOUSA ARAÚJO - MAT. 883800-3	95,45	APTO
1CB QPBM RG 00.437-09 ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO - MAT. 884708-8	99,09	APTO
CB QPBM RG 00.436-09 ADSON MOREIRA SOUSA - MAT. 884859-9	90,00	APTO
1CB QPBM RG 00.439-09 LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES - MAT. 884684-7	55,00	INAPTO
1CB QPBM RG 00.440-09 FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA – MAT. 883715-5	98,18	APTO
1CB QPBM RG 00.441-09 RONY CLEY PEREIRA LOPES - MAT. 884867-0	90,00	APTO
1CB QPBM RG 00.442-09 NAIRO SAMPAIO DA SILVA - MAT. 884150-1	84,04	APTO
20. CB QPBM RG 00.443-09 MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO - MAT. 883808-9	87,50	APTO
2CB QPBM RG 00.444-09 HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ - MAT. 884888-2	84,55	APTO
2CB QPBM RG 00.445-09 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO - MAT. 883463-6	77,50	APTO
2CB QPBM RG 00.446-09 ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA – MAT. 884530-1	94,17	APTO
2CB QPBM RG 00.447-09 GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 884748-7	84,55	APTO
2CB QPBM RG 00.448-09 RANGEL BRANCO DA SILVA - MAT. 883716-3	87,27	APTO
2CB QPBM RG 00.449-09 FELIPE PEREIRA VALE - MAT. 883797-0	91,82	APTO
2CB QPBM RG 00.450-09 JOSÉ PEREIRA DA COSTA - MAT. 883796-1	95,00	APTO
2CB QPBM RG 00.451-09 LUCIENE BARBOSA GAMA - MAT. 883699-0	96,67	APTO
2CB QPBM RG 00.454-09 FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA – MAT. 879965-2	79,09	APTO
30. CB QPBM RG 00.455-09 FELIPE ALVES BITTENCOURT – MAT. 884506-9	84,09	APTO*
3CB QPBM RG 00.457-09 JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE - MAT. 883819-4	87,27	APTO
3CB QPBM RG 00.462-09 HELIO BARBOSA DE ARAUJO - MAT. 884772-0	98,18	APTO*
3CB QPBM RG 00.463-09 LUCAS MARCON GOMES - MAT. 883820-8	75,91	APTO*
3CB QPBM RG 00.464-09 ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARÃES TAVARES – MAT. 866819-1	100,00	APTO
3CB QPBM RG 00.468-09 RAFAEL MACIEL DE SOUSA - MAT. 884289-2	78,64	APTO*
3CB QPBM RG 00.474-09 OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO - MAT. 883711-2	74,09	INAPTO
3CB QPBM RG 00.475-09 BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS – MAT. 883794-5	75,00	APTO
3CB QPBM RG 00.477-09 MARLEY RIBEIRO TELLES - MAT. 883704-0	81,82	APTO
3CB QPBM RG 00.478-09 RODRIGO RICCELLE RIBEIRO - MAT. 884756-8	53,18	INAPTO
40. CB QPBM RG 00.480-09 GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES – MAT. 884224-8	90,45	APTO
4CB QPBM RG 00.481-09 ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS – MAT. 883799-6	74,17	APTO*
4CB QPBM RG 00.335-07 TIAGO XAVIER LOPES – MAT. 877811-6	99,09	APTO
4CB QPBM RG 00.460-09 OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO - MAT. 884887-4	88,64	APTO
4CB QPBM RG 00.339-07 JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS – MAT. 865215-5	75,00	APTO
SD QPBM RG 00.343-07 REGINALDO CARDOSO AGUIAR – MAT. 877802-7	94,55	APTO
SD QPBM RG 00.362-07 MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE – MAT. 877735-7	80,45	APTO
SD QPBM RG 00.366-07 VALDEMIR ALVES DOS REIS – MAT. 877812-4	77,73	INAPTO
SD QPBM RG 00.368-07 SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES – MAT. 877804-3	56,67	INAPTO
SD QPBM RG 00.370-07 CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR – MAT. 877173-1	81,43	APTO
SD QPBM RG 00.377-07 GLEYSONY SOUSA MEIRELES – MAT. 877694-6	50,00	INAPTO
SD QPBM RG 00.427-09 FABIO SIMAO TEIXEIRA – MAT. 884223-0	87,27	APTO
SD QPBM RG 00.429-09 RICARDO GOUVEIA SILVA - MAT. 884678-2	97,27	APTO
SD QPBM RG 00.431-09 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA - MAT. 884297-3	99,09	APTO
SD QPBM RG 00.435-09 JEFFERSON VALADÃO CARVALHO – MAT. 884169-1	100,00	APTO
1SD QPBM RG 00.438-09 KAIQUE MIRANDA COSTA LOBO - MAT. 883795-3	85,00	APTO
1SD QPBM RG 00.458-09 RAFAEL VILARINS E SANTOS - MAT. 883724-4	85,91	APTO
1SD QPBM RG 00.461-09 MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS - MAT. 883459-8	97,27	APTO
1SD QPBM RG 00.465-09 MARCOS FELIPE GONZAGA - MAT. 884148-9	84,09	APTO
1SD QPBM RG 00.470-09 LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA - MAT. 884467-4	71,36	INAPTO
1SD QPBM RG 00.471-09 ALEXSANDRO ALVES LEMOS - MAT. 884186-1	92,73	APTO
1SD QPBM RG 00.472-09 JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR - MAT. 884149-7	90,91	APTO
1SD QPBM RG 00.473-09 MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO - MAT. 884732-1	99,09	APTO
1SD QPBM RG 00.476-09 KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA - MAT. 883798-8	80,45	APTO
20. SD QPBM RG 00.479-09 CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES – MAT. 883714-7	86,36	APTO*
2SD QPBM RG 00.482-09 PAULO DANIEL ALVES BEZERRA - MAT. 884170-5	78,18	APTO

(*) Bombeiros militares aptos, submetidos a reteste.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 54- REM, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1023098, Artífice, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 0001/2014

PROCESSO Nº: 2013.0906.000000421

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL.

VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 7.199,69 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666-COTA

VIGÊNCIA: 08/01/2014 À 08/01/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA

SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

CLAUDIO ROBERTO L. MARIANO (14 BRASIL TELECOM)

PAULO CÉSAR DE C. CASTRO (14 BRASIL TELECOM)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO nº: 78/2013

PROCESSO: 2013.3300.000400

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: São Bento do Tocantins

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a reforma de imóvel destinado à instalação de máquina de beneficiar arroz, tendo como objetivo principal a implementação de beneficiamento de arroz produzido pelos agricultores do Município de São Bento do Tocantins de forma a promover a geração de emprego e renda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20605100111160000, fonte nº 0104000000 e 0104000004, natureza da despesa nº 334041, Nota de Dotação Orçamentária 2013ND01748 e Nota de Empenho 2013NE01308. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes à contrapartida financeira.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO

Claudivan da Silva Tavares – Prefeito.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DSSP nº 177/2013, oriunda do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WANDERLEY FERNANDES PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 138724-5, da Cadeia Pública de Peixe/TO para a Cadeia Pública de Araguaçu/TO, retroativo a 07/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 521/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSANA BARRETO MARTINS, Coordenador, matrícula nº 140732-5, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 794, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.940, de 16 de agosto de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 178/2013 e DIGEPRO nº 520/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar BIONOR VAZ TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Supervisor, matrícula nº 1253310-2, para responder pela a Coordenação de Assistência ao Preso e ao Egresso, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, em substituição a titular ROSANA BARRETO MARTINS, Coordenador, matrícula nº 140732-5, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 178/2013 e DIGEPRO nº 525/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, NELMA SOARES COELHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867793-0, da Unidade Prisional Feminina para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Palmas/TO, a partir de 01/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.145, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO nº 321, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013.

Onde se lê: "Lotar ALDIONES DA SILVA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 832233-3, na Coordenação de Internação Provisória e Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 19/04/2013".

Leia-se: "Lotar ALDIONES DA SILVA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 832233-3, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína/TO, a partir de 19/04/2013".

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.146, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DSSP nº 523/2013, oriunda do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 866160-1, no Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais, a partir de 14/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.147, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 526/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 688266-8, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 344, de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.148, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional através do Memorando nº 264/2013 e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 527/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar GENILSON DA COSTA FEITOSA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 895857-1, para responder pela a Chefia da Cadeia Pública de Xambioá/TO, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, em substituição ao titular RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B/Função de Confiança de Segurança Pública – FCSP-2, matrícula nº 688266-8, referente às férias regulamentares.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS****DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA**

Art. 1º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, criado pela Lei Estadual nº 1.946, de 04 de julho de 2008, é órgão deliberativo e de caráter permanente, vinculado à Secretaria Estadual de Defesa Social, com a finalidade de elaborar, coordenar e fiscalizar a política estadual de direitos humanos.

Art. 2º O CEDDH será composto por 18 membros titulares e respectivos suplentes, sendo nove representantes do Poder Público e nove da sociedade civil organizada, conforme previsto no artigo 3º da Lei Estadual nº 1.946 de 04 de julho de 2008.

Artº 3º O Conselho terá a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Conselho Pleno

II - Mesa Diretora

III - Comissões

DO CONSELHO PLENO

Art. 4º O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, preferencialmente na primeira quinta-feira de cada mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente.

§1º As reuniões serão realizadas, estando presentes a maioria simples dos membros.

§ 2º A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, que deverá ser aprovada na reunião subsequente, assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente, arquivada na Secretaria do Conselho.

§ 3º As convocações para sessões ordinárias serão dirigidas a cada Conselheiro Titular e aos respectivos Conselheiros Suplentes via endereço eletrônico acompanhadas da respectiva pauta, com cinco dias de antecedência.

Art. 5º O Conselho Pleno deverá respeitar o quorum mínimo de 40% para deliberação, considerada a paridade na representação.

Art. 6º Compete ao Conselho Pleno:

I - promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos;

II - receber petições, representações e denúncias de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, e encaminhá-las às autoridades competentes;

III - propor às autoridades de qualquer dos Poderes do Estado a instauração de sindicâncias ou processos administrativos para apuração de responsabilidades inerentes a violações de direitos humanos, bem como sugerir as sanções administrativas;

IV - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, promover seminários, conferências e palestras, realizar e divulgar pesquisas, organizar campanhas pelo rádio, televisão e jornal, de forma a difundir o conhecimento e a conscientização dos direitos fundamentais e dos instrumentos legais e serviços existentes para a sua proteção;

V - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais de defesa dos direitos humanos;

VI - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas, bem como editar a revista do CEDDH-TO, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, de acordo com a proposta definida por Conselho Editorial, composto por 3 (três) membros, anualmente designados pelo respectivo Conselho;

VII -elaborar o próprio Regimento Interno e submetê-lo à homologação pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - realizar estudos e pesquisas sobre direitos humanos e promover ações visando a divulgação da importância do respeito aos direitos humanos;

IX - solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais informações, certidões, atestados, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

X - articular a criação de Conselhos Municipais para garantia dos direitos humanos e estimular a organização de associações e outras entidades que tenham por objetivo promover políticas voltadas aos direitos humanos.

Art. 7º As reuniões do Conselho serão realizadas nos horários previstos nas convocações e obedecerão a seguinte ordem:

I - apreciação da ata da reunião anterior, enviada previamente aos conselheiros para aprovação ou emendas, facultado o direito de requerer reconsideração desde que justificada;

II - discussão da pauta da reunião para as inclusões e/ou exclusões ou inversões da ordem de matérias e assuntos de interesse do Conselho;

III - apresentação de pareceres dos processos em pauta para discussão e aprovação.

Art. 8º As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas pelo Presidente, ou por deliberação da diretoria por solicitação de qualquer conselheiro, com antecedência mínima de quinze dias, as reuniões extraordinárias serão marcadas em razão da urgência do caso, obedecendo a ordem das reuniões ordinárias.

Art. 9º As reuniões Plenárias deverão ser presididas pelo Presidente, na falta deste pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, por um dos membros eleitos em Plenário, podendo os membros suplentes do Conselho manifestarem-se sobre quaisquer matérias ou assuntos da pauta.

§ 1º Cada membro titular terá o direito a voto, podendo ser substituído em sua ausência somente por seu suplente;

§ 2º A votação proferida pelos Conselheiros será registrada em Ata, inclusive os votos divergentes e as abstenções;

§ 3º Serão considerados aprovados ou rejeitados pelo conselho os pareceres dos relatores submetidos ao Plenário pelo voto de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Conselheiros presentes na reunião;

§ 4º Os convidados e demais participantes da Reunião terão direito a voz.

Art. 10 - O Conselho poderá solicitar o comparecimento às reuniões plenárias de autoridades públicas, de representantes da sociedade civil ou técnicos especializados, para exporem e discutirem sobre questões, matérias ou assuntos relativos aos Direitos Humanos e assuntos correlatos.

DA MESA DIRETORA

Art. 11 - A Mesa Diretora do CEDDH-TO é livremente eleita e destituível, a qualquer tempo, pelo plenário, conforme as seguintes regras:

I. Empossado o novo Conselho, imediatamente será realizada eleição, podendo cada conselheiro votar livremente nos integrantes do Conselho, preenchendo todos os cargos da Mesa Diretora;

II. Será considerado eleito o conselheiro que obtiver a maioria absoluta de votos dos membros do Conselho;

III. Mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros, em votação secreta, o ConselhoPleno pode, a qualquer tempo, destituir integrantes da Mesa Diretora;

IV. O Conselho Pleno deverá proceder à destituição de membro da Diretoria sempre que este apresentar conduta incompatível com a função de conselheiro.

Art. 12 - A Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 1º Os conselheiros serão designados para mandato de dois anos;

§ 2º Os membros da Mesa Diretora do CEDDH terão mandato de dois anos, garantida a alternância entre governo e sociedade civil na presidência e vice-presidência;

Art. 13 - Compete ao/à Presidente:

I. Representar o Conselho nas suas relações institucionais, divulgando e promovendo o conhecimento de suas atividades e funcionamento;

II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. Abrir, rubricar e encerrar os livros do Conselho;

IV. Assinar a correspondência do Conselho e, juntamente com o Secretário, toda correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para o Conselho;

V. Acompanhar a execução das atividades do Conselho, velando pelo fiel cumprimento dos encargos que forem atribuídos aos seus membros;

VII. Propor à Mesa Diretora e ao Plenário do Conselho iniciativas no sentido de dinamizar as atividades do Conselho e ampliar a sua área de atuação.

Art. 14 - Compete ao/à Vice-Presidente:

I. Substituir o/a Presidente em caso de afastamento temporário ou impedimento, e suceder, no caso de vacância;

II. Assessorar o Presidente em todas as suas atividades e exercer funções inerentes à Presidência, quando ocorrer delegação de competência;

III. Coordenar debates e gestão de programas educativos.

Art. 15- Compete ao/à Secretário:

I. Coordenar os serviços administrativos do Conselho;

II. Promover, por solicitação do presidente, a convocação do Conselho;

III. Supervisionar a elaboração das atas pela Secretaria Executiva do Conselho, mantendo-as atualizadas e promovendo a distribuição de suas minutas junto aos Conselheiros;

IV. Expedir, juntamente com o/a Presidente, a correspondência do Conselho.

DAS COMISSÕES

Art. 16 - O CEDDH-TO se organizará por meio das seguintes Comissões Regimentais, sendo as mesmas compostas por conselheiros, respeitada a paridade:

I. Comissão de Políticas Públicas;

II. Comissão Orçamento e Fundo;

III. Comissão de Articulação e mobilização;

IV. Comissão de Educação e cultura.

Parágrafo único - Poderão ser criadas comissões temáticas conforme o andamento dos trabalhos do Conselho.

DOS CONSELHEIROS/AS

Art. 17 - São deveres dos/as Conselheiros/as:

I. comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno;

II. participar das reuniões das Comissões que integrar;

III. respeitar e fazer respeitar as deliberações adotadas pelo Conselho, por seu Plenário, Comissão ou Mesa Diretora;

IV. dar cumprimento às missões e encargos que lhe forem confiados;

V. guardar sigilo das informações recebidas em virtude do exercício do cargo, quando tal cláusula for expressamente votada pelo Conselho.

Parágrafo único - A falta não justificada em três reuniões ordinárias subsequentes ou em seis reuniões ordinárias alternadas resultará no desligamento do Conselheiro/a.

Art. 18 - As entidades e órgãos públicos integrantes do CEDDH/TO farão a escolha de seus representantes, para como titular e suplente, comporem o quadro de conselheiros.

§ 1º o suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para lhe completar o mandato, em caso de vacância deste.

§ 2º realizada a escolha das entidades e indicados os representantes, o órgão de vinculação do CEDDH/TO encaminhará os nomes ao Governador do Estado do Tocantins, para designação em ato específico publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 3º os conselheiros nomeados tomarão posse diretamente perante o plenário do Conselho.

§ 4º quando houver inclusão de novas entidades ou órgãos no Conselho, ou quando as entidades ou órgãos públicos substituírem conselheiros que perderam seus mandatos, os novos conselheiros terão seus mandatos com termo final na mesma data que expirarem os mandatos dos demais membros do Conselho;

§ 5º é vedado ao servidor público do órgão de vinculação do conselho ser indicado como representante da sociedade civil no CEDDH - TO.

Art 19 - São direitos dos/as Conselheiros/as no âmbito de competência dos órgãos que integrem:

I. solicitar dos órgãos públicos estaduais certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II. solicitar aos órgãos públicos federais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III. propor a autoridade de qualquer nível a instauração de sindicância, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela violação dos direitos humanos;

IV. ter acesso a qualquer unidade ou instalação pública estadual para acompanhamento de diligências ou realização de vistorias, exames e inspeção;

V. plena liberdade e independência de manifestação do pensamento, no exercício do mandato.

Parágrafo Único - O exercício do mandato não poderá ser remunerado, e se constitui em serviço público relevante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos receberá apoio técnico e administrativo da Secretaria de Defesa Social.

Art. 21 - A Secretaria de Defesa Social designará um/a Secretário/a Executivo/a para disponibilizar apoio técnico ao Conselho Estadual, podendo o/a servidor/a ser requisitado/a de outros órgãos do Estado, na forma da lei.

Art. 22 - O Conselho poderá solicitar ou requisitar gestões ou providências de caráter sugestivo, investigativo e/ou aplicatório, sobre questões afetas aos direitos humanos, acompanhando, ainda, os resultados conclusivos dos encaminhamentos realizados.

Art. 23 - O presente Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de membros do Conselho.

Art. 25 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em decorrência da aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, com base na Lei Estadual nº 1.946, de 04 de julho de 2008, considerando o Ato de Designação nº 645, de 05 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 3.848/2013, e após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar seu Regimento Interno nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Maria de Fátima Dourado
Conselheira Representante do Movimento Estadual de Direitos Humanos

Janaina Costa Rodrigues
Conselheira Representante da Secretaria de Defesa Social

Heliane Concesso Pereira Borges
Conselheira Representante da União Brasileira de Educação e Ensino

Gilberto Milhomem Marinho
Conselheiro Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Maria Alice dos Santos Reis
Conselheira Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Deocleciano Gomes Filho
Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Estado

Romeu Aloisio Feix
Conselheiro Representante da Secretaria Estadual de Educação

Bernadete Aparecida Ferreira
Conselheira Representante da Casa da Mulher Oito de Março

Alessandra Ruita Santos Czapki
Conselheira Representante da Fundação Universidade do Tocantins

Priscila Madruga Ribeiro Gonçalves
Conselheira Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GASEC Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosineide Vieira Santos Albuquerque, matrícula 298960, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato no contrato abaixo elencado:

Número dos Contratos	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
69/2013	2013.2029.000006	Contratada: Coldlab Comércio e Assistência Técnica Ltda-EPP Objeto: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 193/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GASEC Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Álan Rickson Andrade de Araújo, matrícula 956731-1, e Ligia Dantas Fernandes, matrícula 1141406-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número dos Contratos	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
63/2013	2013.2029.000055	Contratada: Oxcamp Laboratorial Ltda - EPP Objeto: aquisição de serviços, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 269/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO Nº: 002/2012.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO), Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC/TO) e Colégio da Polícia Militar de Palmas (CPMP).

OBJETO: prorrogação da vigência do ajuste até 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013.

SIGNATÁRIOS:

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA – SEDECTI/TO.

DANILO DE MELO SOUZA – SEDUC/TO.

HEITOR JOSÉ DA COSTA LINS – CPMP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matrícula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	222/2013	Berlarmino Rumão Ferreira	Contratação do Senhor Belarmino Rumão Ferreira, que promoverá uma apresentação de Catira, durante a comemoração dos 25 Anos do Estado Tocantins, no município de Natividade - TO no dia 30 de novembro de 2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 27 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matrícula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	01 /2014	Dorivan Borges da Silva	Contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, que produzirá 01 (um) show com o cantor Dorivan Borges da Silva, no dia 11 de dezembro de 2013, durante a realização do Projeto "Cantares Tocantins", no município de Paranã - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 11 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 01/2014
PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual nº 4.846/2013, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição e instalação de móveis sob medida, para equipar e atender eventuais necessidades das unidades escolares pertencentes à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 27000/006724. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação, solicitar pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@educ.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
(COMPASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a para a aquisição de material de consumo e pedagógico para atender as necessidades das Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 004834. Abertura: às 10h00min horas (Horário de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nº 5.504, de 03 de agosto de 2005, 6.2014, de 05 de setembro de 2017, Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769, de 02 de abril de 2013 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – SRP**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, convoca os licitantes interessados para a reabertura da sessão da licitação em epígrafe, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002053, para análise dos documentos de habilitação de licitantes remanescentes na ordem de classificação. Reabertura: às 13h00min (Horário Local) do dia 20 de janeiro de 2014. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)

PORTARIA-SEL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 15/01/2014 a 13/02/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Ana Paula da Luz Cordeiro, Cargo de Assessoramento Direto FAS-10, matrícula nº 1108956, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 03/02/2014 a 04/03/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Joniskley Calaça Capitulino, Cargo de Diretor CDE-VI, matrícula nº 1153757, referente ao período aquisitivo 2013/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ/Nº 05/2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Chefe de Divisão de Redes, matrícula 876311-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 061/2013, vinculado ao processo 2012.2512.000005, firmado com a empresa "Niva Tecnologia da Informação Ltda - ME.", objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 205/2013, conforme Processo nº 2012.2512.000005, em substituição ao servidor JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO, Chefe de Divisão de Redes, matrícula 110647/3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Creuz Borges Ferreira Sardinha	355954	AFRE	Monitoramento de Empresas
02	Eudival Coelho Barros	165624	AFRE	Monitoramento de Empresas
03	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957	AFRE	Monitoramento de Empresas
04	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681	AFRE	Monitoramento de Empresas
05	Fábio Braga Martins	553995	AFRE	Saneamento de Processos
06	Regina Rodrigues Rezende	852731	AFRE	Saneamento de Processos
07	Valdilene Alves Lima	561207	AFRE	Saneamento de Processos
08	Cejane Costa Soares	375590	AFRE	Saneamento de Processos
09	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365	AFRE	ECF
10	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583	AFRE	ECF
11	José Cândido de Moraes	207679	AFRE	Plantão Fiscal
12	Artur Alcides de Souza Barros	346370	AFRE	Plantão Fiscal
13	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020	AFRE	Plantão Fiscal
14	Luiz Melchades Gomes Neto	200387	AFRE	Agência de Atendimento
15	Decio Wander Braga	274966	AFRE	Agência de Atendimento
16	Samuel Andrade dos Santos	646511	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
17	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
18	José Fonseca Costa	474402	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
19	Jorge Mario Damasceno Santos	666285	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
20	Claudia Maria da Ponte	455328	AFRE	ECF
21	Gloria Maria Prado dos Santos	371406	AFRE	ECF
22	Vitor Antonio Moraes de Carvalho	861148	AFRE	Auditoria Grupo VI
23	João Alberto Barbosa Dias	189884	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	Raimunda Nonata dos Reis	504390	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Carlos Alberto Rodrigues	629112	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Marco Antônio da Silva Menezes	450677	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Jorge Antônio da Silva Couto	374122	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	Zenaide Alves Pereira	324465	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Juscelino de Oliveira Cesar	349012	AFRE	Auditoria Grupo VI
30	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703	AFRE	Auditoria Grupo VI
31	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	102213	AFRE	Auditoria Grupo VI
32	Antonio Carlos Evangelista Araujo	643870	AFRE	Simples Nacional
33	Nedson de Brito Ribeiro	430277	AFRE	Simples Nacional
34	Gildo Ferro Barbosa	619556	AFRE	Simples Nacional
35	Telma Henrique Pettine Dias	330970	AFRE	Simples Nacional
36	Jussara Espíndola Costa Batista Vaz de Lima	730546	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JORGE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 343083, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular WAGNER GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 276422, no período de 1º a 30 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 863807, Assistente Administrativo, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins para a Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, a partir de 2 de janeiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Rander Alves de Oliveira	885189	AFRE	Plantão Fiscal
02	Nelson Júnior Da Silva	618357	AFRE	Plantão Fiscal
03	Eleusa de Melo Rodrigues	617584	AFRE	GIAM
04	Maria Alves de Paula	354299	AFRE	GIAM
05	Solon Bezerra de Lima	62926	AFRE	GIAM
06	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251	AFRE	ECF
07	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271	AFRE	Combustível
08	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943	AFRE	Auditoria
09	Everton Naves Siviero do Vale	731721	AFRE	Auditoria
10	José Itaraci Guimarães	482848	AFRE	Auditoria
11	Cristiane da Silva Freitas	695959	AFRE	Auditoria
12	Robson Geraldo da Rocha	675456	AFRE	Saneamento de Processos
13	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Marcilene Souza Carvalho	470068	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 6 de janeiro de 2014, a fruição das férias legais da servidora MARIA BOTELHO DE SOUZA, matrícula nº 568421, Economista, prevista para o período de 6 a 20 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 30 de dezembro de 2013, a fruição das férias legais do servidor DAVID MUNDIM RIOS NETO, matrícula nº 1244965, Assessor, prevista para o período de 30 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de dezembro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Bernardino Ferreira de Almeida	147191	Delegacia da Receita Estadual de Araguatins	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2014.

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: Construção do Prédio do Fórum da Comarca de Araguaína – TO, situado à Rua Capibaribe, Chácara nº 89 B, em Araguaína – Tocantins.

Modalidade: Concorrência nº 009/2013.

Processo nº 2013/3700/000416

Prazo de execução: 900 (novecentos) dias.

Valor: R\$ 27.317.010,53 (vinte e sete milhões, trezentos e dezessete mil e dez reais e cinquenta e três centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.0171.2260, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 4219.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014.

Signatários: Ângela Maria Ribeiro Prudente - Representante da Contratante

Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 10/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, Professor Assistente/FCA-8, matrícula funcional n.º 348305, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2011, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 080/2011, de 27 de setembro de 2011, para que sejam fruídas no período de 15.01.2014 a 13.02.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 03/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000053

CONTRATO Nº: 03/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT – Palmas

OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade do fornecimento de vale-transporte

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Seplan

José Antônio dos Santos Junior – Rep. da contratada.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 05/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000083

CONTRATO Nº: 05/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água tratada

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Seplan

Mário Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho – Rep. da contratada.

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 38/2010

PROCESSO Nº: 2010/2300/0001216

CONTRATO Nº: 38/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Patrimonial Sistemas de Monitoramento de Alarme LTDA

OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico nas Unidades de Atendimento ao Cidadão – É PRA JÁ de Gurupi e Araguaína

VIGÊNCIA: Até 01/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Seplan

Marcelo Netto de Resende – Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 016/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(ÁGUA MINERAL)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.274/1701/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28/01/2014 às 15h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 018/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(PERSIANA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.109/2495/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28/01/2014 às 17h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 030/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(ANÁLISES ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.064/2029/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 28/01/2014 às 15h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 001/2014 PROCESSO Nº 00.416/3055/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de equipamento de informática (SWITCH) a pedido do órgão requisitante conforme OFÍCIO/SESAU/GASEC Nº 293/2014 anexo aos autos.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: NELSON TOREZANI (RESPONDENDO)

PORTARIA/SRI Nº 013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 36 e 42, § 1º, I e II

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos setores e ou funções nesta Secretaria, conforme listado.

Servidor Responsável	Designação	Matrícula	PERÍODO
CRISTIANE DALASTRA	Responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno	895513-1	01/01/2013 a 31/12/2013
JOSE CARLOS SOUZA CAMBÉ DOS SANTOS	Responsável pela Fiscalização e Avaliação de Resultados	855270-3	01/01/2013 a 31/12/2013
RODRIGO ALEXANDRE GOMES	Responsável pela Auditoria e Inspeção	832528-6	01/01/2013 a 31/12/2013
ADRIANA ESTELITA VIEIRA	Responsável pela Gestão de Patrimônio	905489-8	01/01/2013 a 31/12/2013
ADRIANA ESTELITA VIEIRA	Responsável pela Gestão de Recursos Humanos	905489-8	01/01/2013 a 31/12/2013
GIOVANE RIBEIRO MARTINS	Responder pela Coordenação de Finanças	863893-4	01/01/2013 a 31/12/2013
CLEOMAR ARRUDA SILVA	Responder pela Assessoria de Planejamento e Orçamento	822177-4	01/01/2013 a 31/12/2013
MARIKA MIDORI TAKAYAMA	Encarregada dos Serviços Contábeis	860413-4	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/01/2013.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores: ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Coordenador CDE-V, matrícula nº 1020790-3, JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-5, matrícula nº 1190130-3; LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Cargo de Assessoramento Direto FAS-5, matrícula nº 879670-5, LUCIANO ANDRADE ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-10, matrícula nº 1192280-1, a conduzirem os seguintes veículos que estão sob a responsabilidade desta Secretaria de Representação do Estado, por força do Contrato nº 004/2013, vinculado ao Processo nº 2013.0905.000007: Toyota Corolla, placa: OYA-0057; VW/Gol placa: NEJ-6106; VW/Gol placa: NEI-4702;

Art. 2º AUTORIZAR os servidores acima a conduzirem o seguinte veículo oficial desta Secretaria de Representação do Estado: Renault Logan placa MWK-4675, patrimônio nº 255795;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2014, revogando a PORTARIA – SRE Nº 46, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.975, de 4 de outubro de 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 1514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de oferecer Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Sistemas de Saúde para os servidores, qualificação dos trabalhadores e a proposição de novas estruturas organizacionais destes setores, em nível estadual, contribuir para a institucionalização a Política de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS de forma integrada a gestão de sistemas de saúde, despreciação das relações e condições de trabalho, fortalecimento nas ações, processos, sistemas e instrumentos de gestão, adequação dos processos pedagógicos, administrativos e financeiros para a formação e qualificação dos trabalhadores as necessidades do SUS/TO;

Considerando que a Universidade Federal da Bahia apresentou nota de empenho e extratos de contratos firmados com outros Estados da Federação demonstrando preço praticado em relação a cursos do mesmo nível, resta à contratação por dispensa de licitação;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor às fls.18/19;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico “CCT” nº. 79/2013 (fls. 134/140) exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº. 126/2013 (fls.141), bem como da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer “SCE” nº. 35/2013 (fls. 142/152), devidamente homologado pelo Despacho “SCE/GAB” nº. 954/2013 (fls.154), os quais se manifestam favorável à contratação junto à Universidade Federal Bahia.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Universidade Federal da Bahia inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04 para ministração do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Sistema de Saúde, no valor total de R\$ 753.033,77 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.002368.

PORTARIA/SESAU Nº 1522, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de pagamento de taxas de inscrições do Curso de Gestão de Contratos Administrativos – Elaboração, Execução e Fiscalização para os servidores da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, visto que a empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME é a única empresa a realizar o Curso de Gestão de Contratos Administrativos – Elaboração, Execução e Fiscalização na cidade de Palmas – TO ainda este mês e com professores de notória especialização;

Considerando Justificativa emitida pela Gestora às fls.53/54;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico “CCT” nº. ____/2013 e Despacho Homologatório de nº. ____/2013 exarado pela Secretária desta Pasta, no qual se manifestam favoráveis ao pagamento, junto à empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos dos artigos 13, VI e 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, para pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores desta Pasta no Curso de Gestão de Contratos Administrativos – Elaboração, Execução e Fiscalização, as inscrições perfazem o valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013/3055/003709.

PORTARIA DGP/Nº 1.688, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 26/01/2014 a 04/02/2014, das férias, da servidora ADELAIDE MILHOMES DE SOUZA NETA, Enfermeiro, matrícula nº 637110/2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.689, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADMILSON LIMA CARDOSO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 429706/4, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.690, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor ADRIANO DE ASSUNÇÃO PIMENTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 751719/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 15/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.691, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALCIONE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 960643/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.692, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias nos períodos de 23/12/2013 a 29/12/2013 e de 18/01/2014 a 21/01/2014, das férias, da servidora AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE, Fisioterapeuta, matrícula nº 1138529/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/12/2013 a 21/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 24/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.693, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 09/12/2013 a 23/12/2013 e de 02/01/2014 a 16/01/2014, para a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.098, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.694, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, para a servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-5, matrícula nº 852512/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.034, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.696, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA, Assistente Administrativo/ Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 219785/4, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS, Enfermeiro/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 1256483/1, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/12/2013 a 23/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.698, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE, Assistente Social, matrícula nº 141875/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/03/2014 a 02/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.699, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 1240714/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, para a servidora DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 93546/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 15/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.281, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 16/01/2014 a 04/02/2014, das férias, do servidor BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA, Médico, matrícula nº 591406/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 22/12/2013 a 31/12/2013, das férias, da servidora DALVA PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 147610/4, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.703, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 26/01/2014 a 04/02/2014, das férias, do servidor DANILO VELOSO OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 1138707/1, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 27/01/2014 a 25/02/2014, para a servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 957310/3, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 19/08/2013 a 17/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.343, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.982, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, das férias, do servidor DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 488048/3, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, para a servidora EDINELMA LIMA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 608730/4, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.088, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 451098/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 01/05/2013 a 12/05/2013, das férias, da servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-7, matrícula nº 714607/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 15/01/2014, para a servidora ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, Psicólogo, matrícula nº 1051172/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/01/2013 a 30/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0299, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias no período de 01/01/2014 a 07/01/2014, para a servidora FABRICIA DO CARMO SIMAO, Enfermeiro, matrícula nº 143963/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 25/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0251, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 09/11/2013 a 08/12/2013, para a servidora FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 752384/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/03/2013 a 08/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0879, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.908, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/11/2013 a 30/11/2013, das férias, do servidor FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME, Médico, matrícula nº 58856/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.713, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 674981/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/12/2013 a 13/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.714, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/12/2013 a 15/12/2013, das férias, da servidora GLENA DIAS DA COSTA, Farmacêutico, matrícula nº 1021818/4, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IANE DAS MERCES SILVA ROCHA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-7, matrícula nº 718169/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.717, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JACY AZEVEDO DO AMARAL, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital – FCDHP-3, matrícula nº 1043188/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/12/2013 a 13/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.718, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias no período de 13/01/2014 a 17/01/2014, para a servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 53111/1, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 27/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0176, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.568, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.719, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/12/2013 a 12/01/2014, para a servidora JAQUELINE SILVA MONTENEGRO, Psicólogo, matrícula nº 1011731/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/02/2013 a 03/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0300, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.720, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO, Médico, matrícula nº 533492/2, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/12/2013 a 13/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.721, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula nº 356284/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/08/2013 a 24/09/2013, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo, matrícula nº 388807/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, previstas para o período de 25/05/2005 a 23/06/2005, suspensas pela Portaria RH/Nº 3260, de 23 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.071, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 25/09/2013 a 24/10/2013, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo, matrícula nº 388807/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 25/05/2006 a 23/06/2006, suspensas pela Portaria RH/Nº 593, de 21 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.134, de 28 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/10/2013 a 26/11/2013, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo, matrícula nº 388807/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 26/05/2011 a 24/06/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0590, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.376, de 06 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora JOYCE DANIELLE DA SILVA MÊNDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1158457/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/10/2013 a 13/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/05/2014 a 09/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.726, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JUAN ALFONSO QUINTERO, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital – FCDHP-2, matrícula nº 819752/8, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 16/01/2014 a 25/01/2014, das férias, do servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Técnico em Radiologia/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 215184/2, lotado na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 25/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório/Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-7, matrícula nº 310119/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/11/2013 a 22/12/2013, para a servidora KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1201760/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, com base na Portaria de retificação DGP/nº 1.614, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.026, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2012

PROCESSO: 2012 3055 002028 A e 2013 3055 002272 (SGD)

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 316/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: OI S.A.

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO EM 5,27%, PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 2.563.926,98 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), BEM COMO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01/11/2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II E 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218/ 10.302.1021.4243/ 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

P/ CONTRATANTE

PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO

CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO

P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 05/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 003961

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, TIPO DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PATOLOGIAS ESPECÍFICAS

VALOR R\$: 15.770,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4027

FONTE RECURSO: 246

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA

AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ASSINATURA: 14/01/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA (CONTRATADA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 380/2013

PROCESSO: 2013/3055/002649

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

4S COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.356.183/0001-85 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Alimentação elétrica de 220 v-60 Hz; Possuir Certificado de aferição pelo INMETRO.	CAUAMAQ	200	883,00	176.600,00
Total						176.600,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALEX DA SILVA FREITAS - CPF: 667.347.112-34 4S Comercial Eireli-Me
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 380/2013

PROCESSO: 2013/3055/002649

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNIDADE	Balança digital pediátrica, capacidade máxima 15kg, divisões de 5g; concha anatômica em polipropileno 540 x 300mm injetada antigermes, pés reguláveis, display com 6 dígitos, fonte automática (100 a 240v). Possuir Certificado de aferição pelo INMETRO.	BALMAK	120	508,00	60.960,00
Total						60.960,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SAMUEL BRITO NETO - CPF: 626.644.091-15 Brito & Ribeiro Ltda-Me
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 380/2013

PROCESSO: 2013/3055/002649

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

RG COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.107.789/0001-26 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UNIDADE	Balança Eletrônica Digital (Balança Debancada) Capacidade/Divisão: 15kg/5g. Carcaça construída em ABS injetado. Base em chapa de aço bicromatizado. Prato em aço inoxidável de alta resistência. Suporte do prato em alumínio injetado. Visor duplo com LEDs de alto brilho (13mm). Entrada para bateria 12 V. Para pesagem de amostras e ou materiais produzidos em experimentos, dosagem, pânículas, etc. Possuir Certificado de aferição pelo INMETRO.	MICHELETTI	80	469,00	37.520,00
Total						37.520,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALEX DA SILVA FREITAS - CPF: 667.347.112-34 RG Comercial Ltda-Me
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 380/2013

PROCESSO: 2013/3055/002649

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

SISPACK MEDICAL LTDA-EPP, CNPJ Nº. 54.565.478/0001-98 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
04	UNIDADE	Seladora Para Papel Grau Cirúrgico: Seladora Grau Cirúrgico com cortador de bobina tipo guilhotina - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; Controle digital de temperatura ajustável até 300°C; Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados; Voltagem 110 ou 220 Volts; Temperatura Digital ajustável até 300°C; Potência 200 Watts; Área de Selagem 300 mm; Espessura da Solda 13 mm; Garantia 12 meses.	SELAPACK	100	937,00	93.700,00
Total						93.700,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	HUMBERTO LASSALA FILHO - CPF: 569.628.868-53 Sispack Medical Ltda-Epp
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 380/2013

PROCESSO: 2013/3055/002649

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº. 17.181.375/0001-06 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	UNIDADE	Seladora de Pedal Multiuso: 30 cm BARRA QUENTE Características Gerais: Indicada para selar uma ampla diversidade de embalagens, proporcionando inúmeras utilidades e uma solda perfeita e segura estrutura de chapa de aço 14 e 16. Capacidade para produção de 24 horas/dia. Especificações Técnicas: - Dimensões mínimas da solda: 3 x 300 mm (L x C). Dimensões mínimas da máquina: 305 x 320 x 940 mm (LxCxA). - Tensão: Bivolt. Garantia: 12 meses.	R BAIÃO	140	153,00	21.420,00
Total						21.420,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALLISSON DIEGO R. PORTO - CPF: 013.212.601-05 Vicon Comercio e Distribuição Ltda-Me
--	--

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º determinar a fruição das férias legais do servidor Divino da Silva Lira, Técnico em Edificações, nº. Funcional 596120-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 154, de 11/07/2013, publicada no D.O.E. nº. 3.917, de 16/07/2013, para que sejam usufruídas no período de 06/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA "A" E DA TO-374, NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, COM ÁREA DE 35.200,00 M².

Data de Abertura: 06.02.2014 às 09:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ - TO, COM ÁREA DE 22.505,48 M².

Data de Abertura: 06.02.2014 às 11:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A AVENIDA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ – TO.

Data de Abertura: 06.02.2014 às 15:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor CINCINATO DE SOUZA LUZ Nº Funcional 36009-1 no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA Nº Funcional 699412-1 no período de 26/01/2014 a 04/02/2014, correspondente a 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor INAELTON GLORIA DE AZEVEDO Nº Funcional 710286-3 no período de 26/01/2014 a 04/02/2014, correspondente a 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/TO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, Nº Funcional 822.891-2, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 045/2013, processo 2013.3661.000108, firmado com a empresa: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MARCARENHAS, Nº Funcional 941.041-3, como fiscal substituto pelo acompanhamento do citado contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Aceite:

LÍBIA PORTILHO DE SOUSA
Fiscal

CRISTIANE RIBEIRO M. MARCARENHAS
Fiscal Substituto

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

CONTRATO Nº: 044/2013
PROCESSO: 2013/3661/000056
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADO: Brasilcard Adm. De Cartões, Serv e Fomento Mercantil Ltda.
OBJETO: Gerenciamento via web de abastecimento de veículos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002.
VALOR: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).
D.O.: 3661.04.122.1055.4419; E. D.: 33.90.30 FONTE: 0225001217
RECURSOS: Convênio (INMETRO).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO
Pela Contratada: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS – Representante da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

CONTRATO Nº: 045/2013
PROCESSO Nº: 2013/3661/0000108
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: SANEATINS S/A
OBJETO: Serviços de fornecimento de água e esgoto para o IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365, natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 1º/01/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Representante da Contratante - Presidente do IPEM/TO.
MÁRIO AMARO DA SILVEIRA - Representante da Contratada
UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 04 (quatro) dias de férias da servidora ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO Chefe de Seção CDE II, matrícula nº. 167025-1, prevista para o período de 09/01/2014 a 02/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta os procedimentos que concedem a administração dos terminais rodoviários situados no estado do Tocantins.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. Para fins de cumprimento da Resolução ATR nº 081/2013 que concede aos interessados, em caráter precário, a administração dos terminais rodoviários situados no Estado do Tocantins, ficam estabelecidos os procedimentos determinados na presente Portaria.

Parágrafo único. Considerando a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade, não podendo a atividade administrativa sofrer paralisações abruptas e imotivadas, devendo prezar pela não interrupção da prestação de serviços de operação do terminal rodoviário, terão preferência os interessados que já se encontrem em posse dos referidos bens públicos, desde que estes cumpram os requisitos legais, tais como regularidade jurídica e fiscal.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS**

Art. 2º. Os interessados em assumir ou dar continuidade à administração dos terminais rodoviários do estado do Tocantins, devem encaminhar à ATR, via protocolo, requerimento simples, dirigido ao Presidente da Agência, solicitando a necessária autorização, permissão ou cessão de uso referente ao respectivo terminal.

Art. 3º. O Requerimento deve estar instruído com a seguinte documentação:

§ 1º. Em caso de administração por pessoa jurídica de direito público:

- I - Comprovante de inscrição no CNPJ;
- II - Comprovante recente de endereço da Prefeitura;
- III - Diploma do (a) prefeito (a);
- IV - Ata de posse do (a) prefeito (a);
- V - Documentos pessoais do (a) prefeito (a).

§ 2º. Em caso de administração por pessoa jurídica de direito privado:

- I - Comprovante de inscrição no CNPJ;
- II - Comprovante recente de endereço da pessoa jurídica;
- III - Cópia do contrato social, bem como da última alteração realizada;

IV - Cópia dos documentos pessoais do administrador designado (em contrato social ou em ata de eleição – no último caso, cópia da referida ata também deverá ser apresentada);

V - Certidões de regularidade fiscal, emitida pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

VI - Certificado de Regularidade do FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

§ 3º. Em caso de administração por pessoa física:

I - Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;

II - Cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);

III - Comprovante recente de endereço do requerente;

IV - Certidões de regularidade fiscal, emitida pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI - Atestado de Antecedentes Criminais – SSP/TO.

§ 4º. Todas as cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas do original para fins de autenticação no ato do protocolo.

**CAPÍTULO III
DO TRÂMITE INTERNO**

Art. 4º. Recebido o requerimento, este será autuado e encaminhado à Assessoria Jurídica, para a elaboração de parecer no tocante à regularidade da documentação apresentada.

§ 1º. Sendo o parecer desfavorável, será o processo remetido à Assessoria de Gabinete, para providências no sentido de informar aos interessados sobre a impossibilidade do pedido.

§ 2º. Sendo o parecer favorável, após homologação do Presidente da ATR, serão os autos remetidos ao setor competente, para elaboração de memorial descritivo, relatório de vistoria do terminal, bem como preenchimento dos termos de compromisso e entrega, além do termo de autorização, permissão ou cessão a ser concedido.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º. Será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, extrato referente à autorização, permissão ou cessão de uso do terminal rodoviário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 07/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Maria Vanda Barreira de Sousa, matrícula 642840, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 12/12/2013 a 09/02/2014, por motivo de licença médica do titular do cargo Marlus Vinicius Moura Mamede Diniz, matrícula 1047825;

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2014.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por motivo de retificação de licença médica,

as férias legais da servidora VIVIANI DE ARAÚJO DAMASCENO FREGONESI, matrícula nº 810700-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora VIVIANI DE ARAÚJO DAMASCENO FREGONESI, matrícula nº 810700-3, Assistente Administrativo, no período de 22 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 210, de 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora NOEMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 983114-1, Chefe de Divisão, no período de 30 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 192, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.015, de 29 de novembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 681456-2, Gestor Público, no período de 29 de dezembro de 2013 a 7 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 048, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.654, de 21 de junho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 681456-2, Gestor Público, no período de 9 a 28 de dezembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 2 de maio de 2009 a 1º de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 134, de 13 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.221, de 15 de setembro de 2010.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor VALDO ALVES FILHO, matrícula nº 600342-7, Administrador, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 26 de abril de 2012 a 25 de abril de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 140, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias do servidor JULIO CEZER GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 964156-1, Administrador, no período de 30 de dezembro de 2013 a 8 de janeiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 186, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 013/REF, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, Laudo Médico da Junta Policial Militar Central de Saúde, fls. 37/38, e com base no Parecer nº 1997/2013, de 24 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 3967/2013, de 15 de outubro de 2013, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar PAULO ARAÚJO DE MORAIS, já transferido para Reserva Remunerada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2012/24830/000934

SEGURADO: PAULO ARAÚJO DE MORAIS

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 179714/2

QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares

POSTO: Primeiro-Tenente

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA RURALTINS Nº 014/2014

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Convênio MDA – 130/2007 celebrado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelas metas do Convênio MDA – 130/2007, deste Instituto, conforme anexo I.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2014.

ANEXO I

Metas	Responsáveis
Meta 2.1 – Prestar Assistência Técnica a Agricultor Familiar do PRONAF B;	Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Ana Luiza Rodrigues Lobo - Matrícula Funcional – 223983-1
Meta 2.2 – Elaborar Laudo de Referência para Seguro da Agricultura Familiar	Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Ana Luiza Rodrigues Lobo - Matrícula Funcional – 223983-1
Meta 2.3 – Capacitar Técnicos na Elaboração de Projetos PRONAF	Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Ana Luiza Rodrigues Lobo - Matrícula Funcional – 223983-1
Meta 3.2 – Realizar Serviços de ATER a Agricultor Familiar do Plano ABC em Bovinocultura de Leite	Janaina Holanda Lopes – Matrícula Funcional – 1274473-1 e Fernanda Gonçalves Alvares da Cunha – Matrícula Funcional – 1273472-1
Meta 3.3 – Participar de Treinamento sobre Cadeia Produtiva de Leite	Janaina Holanda Lopes – Matrícula Funcional – 1274473-1 e Fernanda Gonçalves Alvares da Cunha – Matrícula Funcional – 1273472-1
Meta 4.1 – Implantar UD de Referência da Mandioca	Edmilson Rodrigues de Sousa – Matrícula Funcional – 538143-7 e Odílio Pereira de Menezes Neto – Matrícula Funcional – 1106295-4
Meta 4.2 – Capacitar Técnicos na Cadeia Produtiva da Mandioca	Edmilson Rodrigues de Sousa – Matrícula Funcional – 538143-7 e Odílio Pereira de Menezes Neto – Matrícula Funcional – 1106295-4
Meta 5.1 – Capacitar Agricultores na Comercialização de seus Produtos	Alécia Borges Machado – Matrícula Funcional – 1008692-3 e Adenieux Rosa Santana – Matrícula Funcional – 695819-1
Meta 6.2 – Capacitar Agricultores Familiares em Olericultura Agroecológica	Geane de Souza Rodrigues – Matrícula Funcional – 840868-2, Francisco Alves Martins – Matrícula Funcional – 678226-4 e Lara Neiva de Siqueira – Matrícula Funcional – 1278380-1
Meta 6.3 – Implantar UD de Olericultura Agroecológica	Geane de Souza Rodrigues – Matrícula Funcional – 840868-2, Francisco Alves Martins – Matrícula Funcional – 678226-4 e Lara Neiva de Siqueira – Matrícula Funcional – 1278380-1
Meta 6.4 – Realizar Dia de Campo em UD de Olericultura Agroecológica	Geane de Souza Rodrigues – Matrícula Funcional – 840868-2, Francisco Alves Martins – Matrícula Funcional – 678226-4 e Lara Neiva de Siqueira – Matrícula Funcional – 1278380-1
Meta 6.5 – Realizar Oficina de Sensibilização para certificação OCS – Organização de Controle Social	Dryelly Thayner Couto Rodrigues – Matrícula Funcional – 1154052-3
Meta 6.6 – Realizar Missão Técnica de Certificação Orgânica – OCS	Dryelly Thayner Couto Rodrigues – Matrícula Funcional – 1154052-3
Meta 7.1 – Realizar Seminário Estadual de Agricultura Familiar	Vanusse Brasil Gomes Beuter – Matrícula Funcional – 823731-8
Meta 7.2 – Realizar Treinamento de Técnicos na Elaboração de Projetos Agroindustriais	Vanusse Brasil Gomes Beuter – Matrícula Funcional – 823731-8
Meta 7.3 – Capacitação em Boas Práticas de Fabricação	Vanusse Brasil Gomes Beuter – Matrícula Funcional – 823731-8
Meta 10.1 – Adensamento de Quintais com Fruteiras	Milene Mendonça de Souza Magalhães – Matrícula Funcional – 1004875-2 e Eliane de Oliveira Silva – Matrícula Funcional – 1045172-5
Meta 10.2 – Implantar Horta Comunitária nas Comunidades Indígenas	Geane de Souza Rodrigues – Matrícula Funcional – 840868-2, Francisco Alves Martins – Matrícula Funcional – 678226-4 e Eliane de Oliveira Silva – Matrícula Funcional – 1045172-5
Meta 11.2 – Realizar Treinamento de forma continuada para Técnicos sobre Psicicultura	Alexandre Godinho Cruz – Matrícula Funcional – 838126-4

Meta 12.1 – Realizar Treinamentos sobre Plano ABC para Técnicos	Milene Mendonça de Souza Magalhães – Matrícula Funcional – 1004875-2, Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Hélio de Souza – Matrícula Funcional – 539378-5
Meta 12.2 – Realizar Serviços de ATER a Agricultores Familiares sobre Sistema Agropecuário Sustentável ABC	Milene Mendonça de Souza Magalhães – Matrícula Funcional – 1004875-2, Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Hélio de Souza – Matrícula Funcional – 539378-5
Meta 12.3 – Participar de Treinamento sobre Seringueira	Milene Mendonça de Souza Magalhães – Matrícula Funcional – 1004875-2, Geovani Chalub Silva - Matrícula Funcional – 973560-2 e Hélio de Souza – Matrícula Funcional – 539378-5
Meta 13.1 – Capacitar Agricultores Familiares no Processamento de Frutas	Cássia Medrado Araujo Borges – Matrícula Funcional – 825041-4

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor, FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 733602, no período de 10/02/2014 a 24/02/2014, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 04/2014, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.045, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2011 3657 000011

TERMO ADITIVO: 02/2013

CEDEnte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS,
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso do veículo placa MVZ-9357, passando a vigorar de 14 de março de 2013 a 14 de março de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2013

SIGNATÁRIOS:

Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e

Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário da Administração - SECAD.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1319, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1318/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 11 a 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/12/2013.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1320, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1151/2013, referente ao exercício 2010/2, no período de 12 a 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para atuar pela parte autora nos seguintes processos originários da Comarca de Palmas - TO:

- 2007.0004.6802-7 – Execução de Alimentos;
- 2005.0001.4813-1 – Ação de Modificação de Guarda;
- 2005.0001.4720-8 – Ação de Revisão de Alimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1323, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para atuar pela nos autos nº 5017241-79.2013.827.2729, que tramita junto a Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 992/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 987/2013, referentes ao exercício 2008/2, no período de 07 a 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado BONFIM RODRIGUES DE LIMA, nos autos nº 643/01, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 19 de dezembro de 2013, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1327, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins, em razão de prorrogação da licença maternidade, no período de 31 de dezembro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2014, a Portaria nº 1300, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.026, de 16 de dezembro de 2013, que designou o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 07 a 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES N. DE SOUZA, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados – Núcleo Regional de Guaraí, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 568, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.910, de 05 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Colméia - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 07/01/2014 a 21/01/2014, das férias da servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 894917-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, o período de 17/01/2014 a 05/02/2014, das férias legais do servidor RAIMUNDO DIAS DA SILVA, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886436-5, previstas para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PERMUTA Nº 09/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, torna pública pretensão de “remoção por permuta” do Analista Jurídico de Defensoria, João Batista Reus de Sousa, lotado em Araguaína – TO, que pretende permutar para Filadélfia – TO; da Analista Jurídica de Defensoria, Fábiana Miranda da Silva, lotada em Filadélfia – TO, que pretende permutar para Araguaína – TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente o pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §3º, alínea “b” do Ato nº 095/2012, alterado pelo Ato nº 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 019/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata de SRP
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	020/2013	Registro de Preços de serviços de hospedagem e alimentação a ser utilizado por esta Procuradoria-Geral de Justiça e CESA, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 043/2013. Processo Administrativo nº 2013.0701.000359.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 020/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	01/2014	A contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas destinados a atender a sede da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 042/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000352, parte integrante do presente instrumento.
		02/2014	A contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação destinados a atender as Promotorias de Justiça das cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e a sede da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 042/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000352, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 021/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	138 e 139/2013	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – ENVELOPES E CAPAS PARA PROCESSO, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 040/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000311, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 022/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 100410, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Cerimonial do Ministério Público, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da servidora Mônica Cristina do Carmo Farias, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 023/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora JOSEILDA PEREIRA BILIO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81307, da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa Matrícula nº 95809	Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes Matrícula nº 106610	140, 141, 142, 143, e 144/2013	A aquisição de equipamentos para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõe os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EaD) para atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa Matrícula nº 95809	Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes Matrícula nº 106610	140, 141, 142, 143, e 144/2013	A aquisição de equipamentos para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõe os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EaD) para atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 025/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.300,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.200,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 026/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 66507, da sede das Promotorias de Justiça de Gurupi para o Departamento Financeiro, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 027/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 66507, na 18ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 028/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	019/2013	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 035/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 029/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Expediente, no período de 1º a 21 de janeiro de 2014, durante o afastamento, em razão de recesso natalino e licença médica, da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 030/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça KATIA CHAVES GALLIETA e JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para em conjunto com o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, oficiarem no Inquérito Policial nº 001/2014 – vítimas: Rafael Pereira da Silva e Ray Frank Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 031/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais, e conforme solicitação do 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, por meio do Ofício nº 001/2014, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000434

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 007/2012, referente a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC, na cidade de Palmas e no interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades local e longa distância, de fixo para fixo e fixo para móvel – 2º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A.

DESPACHO Nº 007/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 01/2014, datado em 09 de janeiro de 2014, às fls. 1353/1355, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 007/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A, referente a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC, na cidade de Palmas e no interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades local e longa distância, de fixo para fixo e fixo para móvel, com término previsto para 22.01.2014, por 12 (doze) meses, a partir de 23.01.2014. Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: FÁBIO VASCONCELLOS LANG

DESPACHO Nº 008/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído nos dias 10 de janeiro de 2014, para compensar o dia que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2002.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: POLIANA DIAS ALVES JULIÃO

DESPACHO Nº 009/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pela Promotora de Justiça POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído nos dias 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000270

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 03/2012, referente a prestação de serviço de conexão à internet de acesso rápido – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A.

DESPACHO Nº 010/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 02/2014, datado em 10 de janeiro de 2014, às fls. 2180/2185, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Alteração do Contrato nº 03/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A, referente a prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido, visando a prorrogação do referido contrato, com término previsto para 18.01.2014, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.01.2014, bem como aditivo de 7,60%, no valor mensal estimado de R\$ 90.131,22 (noventa mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos) em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, perfazendo o total estimado para os 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 2.163.149,28 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato e determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000270

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 04/2012, referente a prestação de serviço de conexão à internet de acesso rápido – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA VIVO S/A.

DESPACHO Nº 011/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 02/2014, datado em 10 de janeiro de 2014, às fls. 2180/2185, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Alteração do Contrato nº 04/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S/A, referente a prestação de serviços de conexão à internet de acesso rápido, com término previsto para 18.01.2014, visando a alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S/A, bem como a prorrogação do referido contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.01.2014, no valor mensal estimado de R\$ 1.184,80 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o total estimado para os 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 28.435,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato e determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do Ato PGJ nº 004/2013;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo da Sindicância Decisória dos autos nº 2013.0701.000411, em desfavor do servidor A.M.S, matrícula nº 111.712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins e no item III, da Portaria nº 124, de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Sindicato atender à Comissão Processante Permanente, por motivo de força maior, conforme justificativas apresentadas e deferidas;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada por meio da Portaria nº 124, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.011, de 25 de novembro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 004/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme solicitação expressa no email, encaminhado em 13 de janeiro de 2014, subscrito pela Dra. Poliana Dias Alves Julião, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Shelly Borges de Souza, a partir do dia 15/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 17/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 13 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 005/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 9ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Mem nº 004/2013/CGMP, datado em 07 de janeiro de 2014, subscrito pela Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral em Exercício, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Jennifer Gomes Martiniano, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/01 a 12/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 13 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 006/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Núcleo Maria da Penha, conforme autorização expressa no Mem nº 003/2014/Núcleo Maria da Penha, datado em 09 de janeiro de 2014, subscrito pelo Dr. José Kasuo Otsuka, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Mirtes Pereira de Moura, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01 a 05/02/2014, remarcando 10 (dez) dias para serem usufruídos de 20/01 a 29/01/2014, e assegurando o direito de usufruto dos 20 (vinte) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 14 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2014

Processo nº: 2013/0701/000313

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FERRARI E CARDOSO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial Nº 036/2013.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.884,20 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 22.610,40 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 13/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior

Contratada: José Darci da Rocha

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2014
Processo nº: 2013/0701/000366
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: L.C.O Pereira- Me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestada de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 041/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000366, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do serviço, o valor mensal de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais), totalizando o valor anual de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 13/01/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Joselir Oliveira Pereira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013.**

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, julgada pelo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para prestar serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Ananás, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, em virtude da demanda existente, sendo que a mesma foi julgada no dia 06/01/2014 às 09h30min, no qual foi declarada vencedora a empresa SETE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 17.377.709/0001-03, sendo que a mesma apresentou as melhores propostas nos itens 01; 02; 03 e 04.

Ananás – TO, 10 de Janeiro de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO.
CONTRATADA: SETE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 17.377.709/0001-03.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para prestar serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL R\$: 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).
VALOR GLOBAL R\$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO.
CONTRATADA: SETE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 17.377.709/0001-03.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para prestar serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Ananás - TO, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL R\$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO.
CONTRATADA: SETE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 17.377.709/0001-03.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para prestar serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Ananás - TO, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL R\$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
VALOR GLOBAL R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO.
CONTRATADA: SETE ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 17.377.709/0001-03.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para prestar serviços contábeis junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ananás - TO, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL R\$: 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)
VALOR GLOBAL R\$: 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2014.
SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, objetivando a Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas – TO, às 09h00min do dia 29 de janeiro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas – TO, 14 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A TP Nº 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM GESTÃO MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA- CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
CONTRATADO: CERÂMICA BARREIRÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE
CERÂMICA BARREIRÃO- CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BATISTA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE
JOSÉ LUIZ BATISTA DE SOUZA - CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 034/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
CONTRATADO: RONALDO NAZARENO FONSECA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE
RONALDO NAZARENO FONSECA- CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: GILBERTO OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE
GILBERTO OLIVEIRA SANTOS – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 002 / 2014 do tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 29/01/2014, às 08h00min (horário local).
OBJETO DA LICITAÇÃO: visando a contratação de empresa ou pessoa física especializados no ramo de locação de veículos para transporte escolar, para atender a demanda 2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 12h às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão, 14 de Janeiro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

LEI Nº 314/2013 BOM JESUS DO TOCANTINS-TO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aprovou e EU, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

CAPÍTULO I FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizadas segundo as deliberações do Conselho Municipais Infância e Adolescência, ao qual é órgão vinculado.

Art. 2º O Fundo se constitui de:

- a) Dotações Orçamentárias da União, Estado e Município;
- b) Doações de entidades nacionais e internacionais, governamentais voltadas para o atendimento Infância e Adolescência;
- c) Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- d) Legados;
- e) Contribuições voluntárias;
- f) Os produtos das aplicações de recursos disponíveis.
- g) O produto de vendas de materiais, publicação em eventos realizados;
- h) Recursos oriundos de multas e infrações administrativas e de ações de responsabilidade nas áreas de saúde e educação e as prescritas na Lei Nº 8.069/90, artigos 245 a 258.

Art. 3º O Fundo será movimentado pelo Gestor do Fundo Municipal Infância e Adolescência em conjunto com o Tesoureiro, ficando responsável pelas prestações de contas e apresentação de balanços na forma estabelecida em Regulamento Interno e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único – O Gestor do fundo será nomeado pelo Prefeito Municipal e após indicação do Conselho Municipal.

Art. 4º Compete ao Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado e pela União.

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levado a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício da Criança e do Adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento Infância e Adolescência, segundo as resoluções do Conselho Municipal Infância e Adolescência.

Art. 5º O Fundo será regulamentado por resolução expedida pelo Conselho Municipal Infância e Adolescência.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 6º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º As ações de que trata o caput do presente artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente exposto a situação de risco pessoal e social, onde haja necessidade de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º do Artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Eventualmente os recursos do Fundo poderão se destinar a pesquisa e estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 3º Dependerá de deliberação expressa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas não previstos no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 4º Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 7º O fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal ficará vinculado ao Conselho Municipal Infância e Adolescência conforme preceitua o artigo 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, disciplinando-se pelos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º – São atribuições do Conselho Municipal Infância e Adolescência, em relação ao Fundo.

I – Elaborar o Plano de Ações Municipal Infância e Adolescência e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo;

II – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III – Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V – Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades ao cargo do Fundo;

VI – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII – Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando,

Para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que necessário;

VIII – Aprovar convênios, acordos e/ ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

IX – Publicar, no periódico de maior circulação do Município, ou fixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos referentes do Fundo;

X – Atendimento de outras atividades correlatas e afins.

Art. 9º São atribuições da secretaria Municipal de Finanças:

I – Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação de recursos do Fundo previsto no inciso 1º artigo 4º;

II – Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos o Plano de Aplicação de recursos do Fundo aprovado pelo Legislativo Municipal;

III – Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo;

IV – Emitir e assinar notas de empenho, cheque e ordens de pagamento da despesa do Fundo;

V – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito ao Conselho Municipal de Direitos;

VI – Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII – Encaminhar à contabilidade-geral do Município:

a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) trimestralmente, inventário de bens materiais;

c) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo.

IX Firmar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X – Providenciar junto à contabilidade do Município, para que na demonstração, fique a situação;

XI – Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, a análise e a avaliação da situação econômico-financeiras do Fundo detectada na demonstração mencionada;

XII – Manter o controle dos contatos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XIII – Manter o controle da receita do Fundo;

XIV – Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XV – Fornecer ao Ministério Público demonstração de aplicação dos recursos do Fundo por ele solicitado em conformidade com a Lei 8.242/91 (Lei que deu nova redação ao Art. 260 do Estatuto da Criança e do adolescente).

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 10 - São receitas do Fundo:

I – Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelece no decurso de cada exercício;

II – Doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no Artigo 260 da Lei 8.069 de 13.07.90;

III – Valores provenientes das multas no art. 214 da Lei 8.069, de julho de 1990, e oriundo das infrações descritas nos artigos 228 da referida Lei;

IV – Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual Infância e Adolescência;

V – Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a Legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e evento;

VI – Recursos oriundos de convênios, acordos e contratos firmado entre o município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação;

VII – Outros recursos que porventura lhe forem destinadas.

Art. 11 - Constituem ativos ao Fundo:

I – Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

II – Direitos que porventura vier a Contribuir;

III – Bens móveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

Art. 12 - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 13 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até quinze (15) dias após a promulgação da Lei de Orçamento, Secretário Municipal de Assistência Social para análise e aprovação o quadro de aplicação do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo Único – O Tesoureiro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos destinados no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 15 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizada por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 16 – A despesa do Fundo Contribuir-se-á de:

I – Do financiamento total/ ou parcial dos programas de proteção especial constante no Plano de Aplicação.

II – Do atendimento das despesas diversas, de caráter urgente, observando o artigo 6º.

Art. 17 A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinados nesta lei, bem como pelos órgão de controle e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 19 O Poder poderá regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 20 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

ROSANGELA BARBOSA BEZERRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n.º 016/2013-CPL/PPE/PMBT
Contrato Administrativo n.º 078/2013-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA – Objeto: Suprimir e reduzir o valor inicial do contrato e reajustar o valor do contrato original, com fundamento legal nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93 e corroborando com o evidenciado, encontra-se ainda admissibilidade do presente termo aditivo o item 3.3 do contrato original e a concordância da contratada, o valor global passará a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), Buriti do Tocantins (TO), 02/12/2013 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Hanari Santos de Almeida Tavares e Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 024/2013-CPL/PMBT
PROCESSO Nº 1714/2013-CPL/PMBT

OBJETO: Contratação de empresa para realização da 8ª Festa do Babaçu, que será realizada durante os dias 27, 28 e 29 de setembro de 2013 na cidade de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. A. P. DE CASTRO – CNPJ n.º 04.493.064/0001-22 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buriti do Tocantins (TO), 20/09/2013. Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Contrato nº 088/2013-PMBT
CONVITE Nº 024/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 1714/2013-CPL/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para realização da 8ª Festa do Babaçu, que será realizada durante os dias 27, 28 e 29 de setembro de 2013 na cidade de Buriti do Tocantins/TO; Dot. Orçamentárias: 04.122.0052.2005 – Manutenção das Recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contratado n.º 088/2013-PMBT, J. A. P. DE CASTRO – CNPJ n.º 04.493.064/0001-22 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 23/09/2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), 17/12/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013-CPL/PMBT
PROCESSO Nº 1913/2013-CPL/PMBT

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para referente a elaboração dos projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário, hidráulico, prevenção e combate a incêndio, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo da construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde Porte I, localizada no município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME - CNPJ n.º 07.707.082/0001-58. Buriti do Tocantins (TO), 01/10/2013. Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013-PMBT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 1913/2013-CPL/PMBT, Objeto: execução dos serviços de engenharia para referente a elaboração dos projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário, hidráulico, prevenção e combate a incêndio, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo da construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde Porte I, localizada no município de Buriti do Tocantins/TO; Dot. Orçamentárias: 10.301.0126.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 097/2013-PMBT, CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME - CNPJ n.º 07.707.082/0001-58 - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 01/10/2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), 17/12/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 062/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 843/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 062/2013-PMBT, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 063/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 845/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 063/2013-PMBT, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 064/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 846/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 064/2013-PMBT, DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 065/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 847/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, RADIOGRAFIA, ESTERILIZAÇÃO, LABORATÓRIO, FITAS TESTE GLICÊMICO E INDICADOR BIOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 065/2013-PMBT, ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 065-A/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 847/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, RADIOGRAFIA, ESTERILIZAÇÃO, LABORATÓRIO, FITAS TESTE GLICÊMICO E INDICADOR BIOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 065-A/2013-PMBT, BRASFARMA COMERCIAL LTDA-EPP – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 065-B/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 847/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, RADIOGRAFIA, ESTERILIZAÇÃO, LABORATÓRIO, FITAS TESTE GLICÊMICO E INDICADOR BIOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 065-B/2013-PMBT, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 085/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1885/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, BANNERS, FAIXAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 085/2013-PMBT, N D DA SILVA - ME – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 073/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1515/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA SIMPLES COM ESTAMPA, CORES VARIADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 073/2013-FMAS/PMBT, MARIA DE NAZARÉ ALVES SOBRINHO – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Secretaria Municipal de Assistência Social - Lucia Cristiane Feitosa de Souza e Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 084/2013-PMBT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1139/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 084/2013-PMBT, J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 23/12/2013, Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 079/2013-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1562/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS, EPIs, EXTINTORES E BOMBA D' ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 079/2013-ATA/PMBT, A A DE OLIVEIRA KAJARANA-ME – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 24/12/2013, Prefeita Municipal – Rubia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 080/2013-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1562/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS, EPIs, EXTINTORES E BOMBA D' ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 080/2013-ATA/PMBT, A A DE OLIVEIRA KAJARANA-ME – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 24/12/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 082/2013-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1562/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS, EPIs, EXTINTORES E BOMBA D' ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 082/2013-ATA/PMBT, A A DE OLIVEIRA KAJARANA-ME – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 24/12/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

CONTRATO Nº 083/2013-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 1562/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS, EPIs, EXTINTORES E BOMBA D' ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Aditivo do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 083/2013-ATA/PMBT, A A DE OLIVEIRA KAJARANA-ME – Prazo: prorrogada até 30/05/2014, Buriti do Tocantins (TO), 24/12/2013, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e a Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 067/2013-PMBT**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 1649/2013-CPL/, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADOS À ANÁLISE, MANIFESTAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE ORDEM PROCEDIMENTAL E LEGAL, DE EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA NO REGULAR ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Rescisão do Cont / Empresa / Prazo / Assinatura; Rescisão do Contrato nº 067/2013-PMBT, LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS – Fundamentado nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Buriti do Tocantins (TO), 01/10/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-CPL/PMBT****PROCESSO Nº 2024/2013-CPL/PMBT**

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltados à análise, manifestação e orientações de ordem procedimental e legal, de eventuais questionamentos de natureza administrativa e jurídica no regular andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João de Deus Miranda Rodrigues Filho, brasileiro, advogado, portador da identidade profissional n.º 1354-OAB/TO e do CPF n.º 301.555.681-91 – R\$ 12.000,00. Buriti do Tocantins (TO), 01/10/2013. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 099/2013-PMBT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 2024/2013-CPL/PMBT, Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica voltados à análise, manifestação e orientações de ordem procedimental e legal, de eventuais questionamentos de natureza administrativa e jurídica no regular andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO; Dot. Orçamentárias 04.122.0052.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Cont. Adm. n.º 099/2013-PMBT, João de Deus Miranda Rodrigues Filho, brasileiro, advogado, portador da identidade profissional n.º 1354-OAB/TO e do CPF n.º 301.555.681-91 – R\$ 12.0000,00 (doze mil reais), 01/10/2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), 01/10/2013, Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013-CPL/PMBT
PROCESSO LICITATORIO N.º 2371-CPL/PMBT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE SAÚDE - PORTE I, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA MINAS FORTE LTDA-EPP – CNPJ N.º 03.807.635/0001-93 - R\$ 795.147,50 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Buriti do Tocantins (TO), 06/01/2014. Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 001/2014-CPL/PMBT

Tomada de Preço n.º 002/2013-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 2371/2013-CPL/PMBT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE SAÚDE - PORTE I, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Dot. Orçamentárias 10.301.0126.2-056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Cont. Adm. n.º 001/2014-CPL/PMBT, CONSTRUTORA MINAS FORTE LTDA-LTDA-EPP - CNPJ.: 03.807.635/0001-93 - R\$ 795.147,50 (setecentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), 07/01/2014; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviços, Buriti do Tocantins (TO), 07/01/2014, Secretaria Municipal de Saúde - Gray Carvalho Bandeira e a Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO – torna público, que realizará na sede da Prefeitura as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – Às 08h00min do dia 28 de Janeiro de 2014, contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - Às 11h00min do dia 28 de Janeiro de 2014, Contratação de Empresa para fornecimento de peças, pneus e serviços mecânicos para veículos Pertencentes a Frota Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – Às 15h30min do dia 28 de Janeiro de 2014, contratação de empresa para fornecimento de material de informática destinados a todas as secretarias da Prefeitura de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – Às 08h00min do dia 29 de Janeiro de 2014, contratação de empresa ou pessoa física objetivando contratação de serviços de locação de veículos leves, pesados e maquinários agrícolas para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – Às 10h00min do dia 29 de Janeiro de 2014, contratação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – Às 15h00min do dia 29 de Janeiro de 2014, contratação de Empresa para o fornecimento de merenda Escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – Às 14h00min do dia 30 de Janeiro de 2014, contratação de serviços de Borracharia e Lava jato para veículos pertencentes Frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – Às 16h00min do dia 30 de Janeiro de 2014, contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente e papeleria destinados as secretarias da Prefeitura de Darcinópolis.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (dep. licitações) ou através do telefone: (63) 3423-1136, durante o horário de expediente.

Darcinópolis – TO, 15 Janeiro 2014.

Rosenilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS – TO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO, torna público, que realizará na sede da Prefeitura as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - Às 08h30min do dia 30 de Janeiro de 2014, Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e papeleria destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - Às 11h00min do dia 30 de Janeiro de 2014, Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais permanentes para a Fundo Municipal Saúde de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 - Às 08h30min do dia 31 de Janeiro de 2014, Contratação de empresa objetivando fornecimento de peças e pneus para veículos do Fundo Municipal Saúde e de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 - Às 10h30min do dia 31 de Janeiro de 2014, Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de mecânica em geral para veículos destinados ao Fundo Municipal Saúde de Darcinópolis.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (dep. licitações) ou através do telefone: (63) 3423-1136, durante o horário de expediente.

Darcinópolis – TO, 15 Janeiro 2014.

Rosenilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público, que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 - Abertura: 30 de Janeiro de 2014 às 14:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada em transporte de pessoal, cargas, e resíduos sólidos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 14 de janeiro de 2014.

Manoel de S Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público, que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - Abertura: 31 de janeiro de 2014 às 14:00hs, visando à aquisição DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 14 de janeiro de 2014.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público, que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014 - Abertura: 31 de janeiro de 2014 às 17:00hs, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos torno e solda, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 14 de janeiro de 2014.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ Nº 05.809.354/0001-03, representada por Maria Aparecida Lima Rocha Costa, CPF nº 302.214.121-15, torna público que requereu no NATURATINS a Licença Prévia, Instalações e Operação para a atividade de Elaboração de Projeto Ambiental para fins de Licenciamento Ambiental de um Loteamento, um imóvel constituído pelo remembramento dos Lotes 33, 34 e 35, da Expansão da Urbana, do Loteamento Oficial de Itacajá - TO. O empreendimento nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO:

· **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014** às 14hs30min do dia 27 de Janeiro de 2014, visando Prestação de serviços de Reforma, manutenção e reposição de peças necessárias de um veículo desse município.

· **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014** às 15hs30min do dia 27 de Janeiro de 2014, visando Prestação de serviços de Consultoria Administrativa no Setor Tributário e Análises de Processos de despesas, no período de Fevereiro a dezembro de 2014, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna, s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaime.jas@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 09 de Janeiro de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES:

· **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014** às 08h30min do dia 27 de Janeiro de 2014, visando Prestação de serviços de 01 Profissional capacitado, atuando como Assistente no municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Fevereiro a Dezembro 2014.

· **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014** às 10h00min do dia 27 de Janeiro de 2014, visando Prestação de serviços de 01 Profissional capacitado, atuando como Psicóloga no municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Fevereiro a Dezembro 2014, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna, s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaime.jas@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA – TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 09 de Janeiro de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2014 às 09:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- tipo menor preço, cujo objeto é a Locação de camionete para atender ao Gabinete durante os meses de fevereiro a dezembro de 2014, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1446.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014, às 09:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1283 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO – TO.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Marco Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2014, às 13:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014- tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1446 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO – TO.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014, às 11:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para manutenção da frota de automóveis que atendem ao Fundo Municipal de Saúde do Município de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1283 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO – TO.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Marco Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2014 às 10:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para manutenção da frota de automóveis que atendem às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1446.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014, às 13:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014- tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamento e Material Hospitalar, Material de Laboratório, Material Odontológico e Exames de Laboratório, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1283 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO – TO.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Marco Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2014 às 15:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de pneus e serviços de recapagem para frota de automóveis do município de Monte do Carmo de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1142.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014 às 15:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de pneus e serviços de recapagem para frota de automóveis do Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1283.

Monte do Carmo, 08 de janeiro de 2014.

Marcos Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÕES PUBLICADAS NO DIA 10/01/2014**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – terá sua abertura no dia 24 de janeiro de 2014 às 08:30.

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Oliveira de Fátima, Torna público que a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – terá sua abertura no dia 24 de janeiro de 2014 às 09:30.

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Oliveira de Fátima, Torna público que a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – terá sua abertura no dia 24 de janeiro de 2014 às 14:30. Maiores informações pelo fone (63)3335-1169, 15 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

054/2013/REPÚBLICAÇÃO – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustíveis para cidades de, Gurupi e Palmas, para atividades da frota municipal; Data: 28/01/2014 hora: 09:00 hs;

055/2013/REPÚBLICAÇÃO – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gêneros alimentícios para merenda escolar, lote 04 e 05; Data: 28/01/2014; hora: 13:00 hs;

056/2013/REPÚBLICAÇÃO – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo para manutenção das atividades municipais, lotes 1, 2, 3, 8 e 11; Data: 28/01/2014; hora: 15:00 hs;

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar Licitação PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, objetivando a contratação da prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência, a realizar-se no dia 30/01/2014 às 08h:00min. O edital será fornecido diretamente aos interessados na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins, 10 de janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar Licitação PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, Objetivando a contratação da prestação de Serviços de Manutenção em computadores, periféricos e rede, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência, a realizar-se no dia 30/01/2014 às 09h:00min. O edital será fornecido diretamente aos interessados na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325. Pau D'arco do Tocantins, 14 de janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar Licitação PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, Objetivando a aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 30/01/2014 às 10h:00min. O edital será fornecido diretamente aos interessados na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325. Pau D'arco do Tocantins, 14 de janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar Licitação TOMADA DE PREÇO tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" conforme abaixo: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014, Objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiários, conforme Termo de Compromisso nº PAC204469/2013- MEC- FNDE, e de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo -Anexo I, a realizar-se no dia 31/01/2014 às 10h:00min. O edital será fornecido diretamente aos interessados na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325. Pau D'arco do Tocantins, 14 de janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 040/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de natureza contínua compreendendo: coleta de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais; serviços de capina, raspagem e roçagem; varrição manual de vias e logradouros públicos; retirada de galhadas e de terras de vias pavimentadas e pintura de meio fios e praças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e especificações técnicas constantes do Anexo I, do Edital Publicado. Ata de Registro de Preços nº 007/2013, firmada entre o Município de Pau D'Arco do Tocantins e a empresa SILVA E REGO LTDA CNPJ nº 13.520.904/0001-90, Inscrição Estadual nº 29.430.584-0. Vigência da Ata: 12(doze) meses. Preços Registrados: Valor Mensal R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais); Valor Global: 12- meses: R\$ 422,904,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 07/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425/ 1325. Pau D'Arco, 15 de dezembro de 2013. Mirian Soares da Silva.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

LEILÃO - Nº001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CNPJ/MF:25086604/0001-23

Torna público que levará á leilão, no dia 23 de Janeiro de 2014, às 09:00, no pátio de Máquinas da Prefeitura, sito á Rua Salgado Filho, S/N - Pequizeiro. Os seguintes bens:

01-SUCATA DE ÔNIBUS, 02-CARRETA TANQUE, 03-CAÇAMBA TOC0, 04 -TANQUE PIPA 5000LT, 05-FIORINO IE,PLACA:MVO 5448, 06-PARATI CL,PLACA:MVL4166, 07-CHEVROLET D60,PLACA:KEL5499, 08-KIA BESTA 3V,PLACA: CBY 3066, 09-JUMILL 4 LINHAS, 10-JOHN DEERER 5.700 SLC, 11-MASSEY FERGUNSON MF 275, 12-TRATOR ESTEIRA FIAT AD 7B, 13-GAIOLA BOIDEIRA EM AÇO P/TRUCK;14-GM CELTA, 2003,PLACA: ILL 2616(SUCATA), 15- HYUNDAI ELANTRA, PLACA: AGO 747(SUCATA), 16 – VW SANTANA, BTQ 6629(SUCATA), 17 – ONIBUS M.BENZ,PLACA: BXA 8607, 18 – FORD COURRIER AMB., PLACA PLACA MVU7449.

Informações: Atual Leilões (63)8435-4190 ou 3214-4668

Palmas, 07 de Janeiro de 2014. Site: www.atualleiloesto.com.br

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal de Pequizeiro - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, convida empresas, interessadas PARA CREDENCIAMENTO DE UMA ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE para a Atenção Básica e Atenção Especializada deste município, atendendo aos usuários das: Unidades Básicas de Saúde, NASF, UPA e do CEME, a se credenciarem até o dia 31 de Janeiro de 2014, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, em Porto Nacional – TO. O edital deverá ser retirado através do site www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, convida laboratórios e clínicas interessadas PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ANATOMIA, PATOLOGIA e CITOPATOLOGIA para atender aos pacientes do SUS, a se credenciarem até o dia 31 de Janeiro de 2014, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro em Porto Nacional – TO. O edital deverá ser retirado através do site www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, convida empresas interessadas PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para atender aos pacientes do SUS, a se credenciarem até o dia 31 de Janeiro de 2014, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro em Porto Nacional – TO. O edital deverá ser retirado através do site www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2014 FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de Janeiro de 2014 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA UPA. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2014 FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de Janeiro de 2014 às 10:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES que necessitam realizar tratamento de saúde em outras localidades. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2014 FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de Janeiro de 2014 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO RESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GESSO ACARTONADO COM INSTALAÇÃO/ACABAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, para adequações da estrutura física dos setores ligados ao Fundo Municipal de Saúde. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 10 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

LEI Nº 267/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a efetivar a doação à Empresa AUTO POSTO INDAIA II EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.404.894/0001-03, de uma área de terreno urbano abaixo descrito, com a finalidade exclusiva de construção de sua sede e geração de emprego neste município.

Parágrafo Primeiro – A área objeto da doação será desmembrada da quadra 01, do loteamento urbano desta cidade, com área de 19.600 m², com as seguintes medidas e confrontações: 251,00 metros de frente confrontando com a Av. Antonio Valeriano Pinto: de fundo 80,00 metros confrontando com os lotes 01 e 02, daí 90º a direita + 6,00 metros confrontando com o lote 01; 171,00 metros confrontando com a Av. Pará; 80,00 metros ao Sul confrontando com a Av. Terezinha de Jesus e 74,00 metros do lado Norte confrontando com a Rua José Braganholo.

Parágrafo Segundo – As características e confrontações do bem público imóvel de que trata o caput deste artigo encontram-se no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º A empresa toma a posse e a propriedade no ato da publicação desta lei.

Art. 3º Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, fica à Empresa, obrigada a observar a seguinte condição:

I - não alterar a destinação da doação.

Art. 4º A empresa poderá usar o imóvel como Garantia para contratação de empréstimo com finalidade de construção da sede, não podendo usar para qualquer outra finalidade.

Art. 5º A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública.

Art. 6º Fica desafetada a área a ser doada por esta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da empresa AUTO POSTO INDAIA II EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.404.894/0001-03.

Art. 8º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9º Fica fazendo parte integrante da Presente Lei;

- a - Carta de intenção;
- b - Documentação da empresa;
- c - Documentação dos sócios;
- d - Projeto de viabilidade econômica e financeira do empreendimento;

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

PROCESSO Nº 071/2013

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 066/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 023/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Limpeza para atender demanda do Município, realizado as 16h00min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa J E LOPES BASTOS - ME foi a vencedora do item 01, totalizando um montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 067/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 025/2013, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática e Serviço de Manutenção para atender demanda do Município, realizado as 13h45min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 068/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 026/2013, objetivando a Locação de Caminhonete para atender demanda do Município, realizado as 13h00min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora do item julgado totalizando um montante de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 070/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 028/2013, objetivando a Locação de Veículos. Para atender demanda do Transporte Escolar e Outros deste Município, realizado as 17h00min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa L. C D LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora dos itens 02 ao 07 julgado totalizando um montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora do item 01 julgado totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2013, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Advocatícios para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 30 de Dezembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa LENIMAN & DOMINGOS ADVOGADOS S/S - ME foi a vencedora do item julgado totalizando um montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 029/2013, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 09 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa Avanthi Soluções em Contabilidade Pública Ltda, foi a vencedora do item julgado totalizando um montante de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 025/2013, objetivando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para atender demanda deste Município, realizado as 13h45min do dia 03 de Janeiro de 2014, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi a vencedora dos itens julgados totalizando um montante de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 023/2013.
OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Limpeza, para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado as 16h00min do dia 03 de Janeiro de 2014.
CONTRATADA: J E LOPES BASTOS - ME foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.
BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 026/2013.
OBJETO: Locação de Caminhonete, Para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado as 13h00min do dia 03 de Janeiro de 2014.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.
BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 028/2013.
OBJETO: Locação de Veículos, para atender demanda do Transporte Escolar e Outros da Prefeitura deste Município, realizado as 17h00min do dia 03 de Janeiro de 2014.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora de um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e a empresa L. C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora de um montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.
BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 02/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Advocatícios, para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado as 08h00min do dia 30 de Dezembro de 2013.

CONTRATADA: LENIMAN & DOMINGOS ADVOGADOS S/S - ME foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 029/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Contábeis, para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado as 08h00min do dia 09 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS/TO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 059/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico-Administrativo para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item totalizando um montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 057/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2013, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para atender demanda do Município, realizado as 09h30min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 062/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2013, objetivando a Locação de Veículos para atender demanda do Município, realizado as 11h30min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando um montante de R\$ 186.200,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos reais) e a Pessoa física: FABRICIO BATISTA VERAS, foi a vencedora do item 05 totalizando um montante de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 072/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2013, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Contábeis para atender demanda do Município, realizado as 09h00min do dia 09 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 011/2013, objetivando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para atender demanda deste Município, realizado as 09h30min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou os seguintes resultados: a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnico-Administrativo para atender demanda do Fundo deste Município, realizado as 08h00min do dia 03 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2013.

OBJETO: Locação de Veículos para atender demanda desta Pasta do Município, realizado as 11h30min do dia 03 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando um montante de R\$ 186.200,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos reais) e a Pessoa física: FABRICIO BATISTA VERAS, foi a vencedora do item 05 totalizando um montante de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Contábeis para atender demanda do Fundo deste Município, realizado as 09h00min do dia 09 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO FELIX DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 060/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico-Administrativo para atender demanda do Município, realizado as 08h45min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 065/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2013, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para atender demanda do Município, realizado as 10h45min do dia 03 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta e mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 064/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando a Locação de Veículos para atender demanda do Município, realizado as 08h00min do dia 06 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa L. C D LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora do item totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 073/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2013, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Contábeis para atender demanda do Município, realizado as 10h00min do dia 09 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 011/2013, objetivando Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para atender demanda deste Município, realizado as 10h45min do dia 03 de Janeiro de 2014, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 10 de Janeiro de 2014.

Adelaide da Costa Leite
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2013. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnico-Administrativo para atender demanda do Fundo deste Município, realizado as 08h45min do dia 03 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA foi a vencedora do item Licitado totalizando um montante de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Adelaide da Costa Leite
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013.

OBJETO: Locação de Veículos para atender demanda desta Pasta do Município, realizado as 08h00min do dia 06 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: L. C D LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora do item totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Adelaide da Costa Leite
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2013. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Contábeis para atender demanda do Fundo deste Município, realizado as 10h00min do dia 09 de Janeiro de 2014.

CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na lei 8.666/93

São Felix do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2014.

Adelaide da Costa Leite
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada por meio do Edital de Pregão Presencial 001/2014 - FMS, com realização prevista para 15/01/2014 às 14h00min, considerando a inconsistência das discriminações dos lotes do anexo V do citado procedimento licitatório.

Silvanópolis - TO, 14 de janeiro de 2014.

MARLI DE SOUSA PIRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2014**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 31/01/2014, às 14h, Licitação na modalidade LEILÃO, regido pela Lei 8.666/93, para alienação de 06 (seis) Veículos da frota municipal sendo: 01 Fiat Uno Mille Fire 1.0 ano 2002; 01 Fiat Uno way 1.0 8v (flex) 4p 2011; 01 Fiat Uno Mille fire economy 1.0 (fles) 4p 2010; 01 Volare Escolar v8 2002; 01 Caminhão Volkswagen 8.120 turbo 2002 e 01 Ford Courier 1.6 mpi (cab simples) 2002. Edital e informações estão disponível na sede do município no end.: Rua 31 de março, 803, centro, site: www.sitionovo.to.gov.br e fones: (63) 3446-1529. Edissanio Isaias da Rocha - Leiloeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 10:00hs do dia 28 de Janeiro de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de 1 (um) veículo de Passeio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislação específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo. DATA DE ABERTURA: 18/02/2014, às 10h, na sede da prefeitura. Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n – centro – fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 14 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Presidente da CL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, torna público que ratifica o aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – 02/2014 “onde se lê combustível, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel, Etanol e Gasolina, passa-se a ler Combustíveis e derivados”. Mais informações no prédio da prefeitura sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO das 08:00 às 17:00 Horas.

Tupirama - TO, 13 de Janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ/TO

A Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, convoca a servidora HELEM DIAS TAVARES, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a comparecer imediatamente a Unidade básica de Saúde da Família. Pois, sua ausência está causando danos irreparáveis aos serviços de saúde do Município de Xambioá.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Xambioá, Estado do Tocantins, em 15 de janeiro de 2014.

FILIPPE FERREIRA DUAILIBE BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING
DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SINFAC GO/TO**

Av. Goiás, N. 623, Ed. Magalhães Pinto, Sala 1801/1803 – Centro
Goiânia – GO – CEP: 74.015-906 – Tel: (62) 3229-2161 – (62) 32292319
www.sinfacgoto.com.br

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

Em cumprimento ao disposto no art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunicamos às empresas de Fomento Mercantil dos Estados de Goiás e Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical Mtb: 000.002.191.97455-9; CNPJ: 37.880.069/0001-67, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de Janeiro de 2014.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Av. Goiás, n.º 623, Edifício Magalhães Pinto, 18º andar, Sala 1801/1803, Centro, Goiânia – GO, Tel: (62) 3229-2161 ou (62) 3229 2319.

Goiânia, 08 de janeiro de 2014.

Orlando de Souza Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Borba e Vaz LTDA- EPP CNPJ: 08.009.099/0001-02, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 1136, centro - Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Romão Bezerra de Miranda CNPJ: 13.255.272/0001-84, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, com endereço na BR-153, s/n, KM- 206, zona rural - Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Maria Alice de Souza CNPJ: 19.487.726/0001-29, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, com endereço na Rua Dep. José de Assis, QD- 58, lote- 01 esquina com a Av. Goiás, s/n - Nova Olinda- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS PM LTDA., CNPJ nº 14.180.704/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, localizadas na R. 03, S/N, Lt. 05 a 12, Qd. 08, Pq. Agroindustrial José A. de Deus, município de Paraíso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins – SECOVITOCANTINS – “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS” tel: (63) 3215-4781 / 8100-9164 E-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no seguimento Condominial de todos os municípios do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em conjunto com o sindicato representante da classe trabalhadora condominial SINDICON-TO que acontecerá, dia 20 de janeiro de 2014, na sede do SECOVI-TO situada na Quadra 106 Sul, Av. JK, Nº03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, às 8h00min (oito horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 8h30min (oito horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Deliberar sobre alteração de endereço da sede do SECOVI-TO 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 14 de janeiro de 2014.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados por código de vaga no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Professor de Educação Superior, apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público (COC), bem como, que não houveram candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, nos códigos de vaga U024 e U042 e, ainda, a quantidade de vagas disponíveis, com fulcro nos artigos 5º a 16 da Lei nº 1755/2008 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Fundação UNIRG, para, no prazo de 30 (trinta) a contar da publicação deste edital, comparecerem ao seu Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, de segunda a sexta, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, a fim de serem nomeados e empossados no cargo de professor de educação superior, conforme adiante segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO DE VAGA: U024	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	2º

CÓDIGO DE VAGA: U042	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADELMA MARTINS PEREIRA	2º

Art. 2º. Os Candidatos convocados deverão comparecer no ato da posse munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Laudo médico atestando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, firmado por médico do trabalho da Fundação UNIRG;
- Diploma ou Certificado de Pós-graduação;
- Diploma ou Certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu ou strictu sensu;
- Histórico escolar;
- Comprovante de residência;
- PIS / PASEP;
- 03 (três) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- Comprovante de habilitação profissional exigido pelo Código de Vaga (casos específicos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal.
- Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- Laudo exame aptidão mental;
- Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tacita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando a Fundação UNIRG a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. F. Posto de Combustíveis LTDA – EPP CNPJ nº 17.544.865/0001-11, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na Av. Betel, nº 114, centro, Ananás - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almerindo Gomes Júnior, CPF 965.903.516-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Renovação da Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Renascer, Município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Laudete Mari Jabuonski Gwozdz – ME (Serra Azul Gás), CNPJ 04.527.881/0001-54, situada na Avenida José Joaquim de Almeida, nº152, Vila Santa Maria, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Laudete Mari Jabuonski Gwozdz – ME (Serra Azul Gás), CNPJ 04.527.881/0001-54, situada na Avenida José Joaquim de Almeida, nº152, Vila Santa Maria, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Laudete Mari Jabuonski Gwozdz – ME (Serra Azul Gás), CNPJ 04.527.881/0001-54, situada na Avenida José Joaquim de Almeida, nº152, Vila Santa Maria, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2014 DOS EMPREGADORES

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2014 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Qd. 248, Lts. 12/14/15, Parque Amazônia, Goiânia/ Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

Edgar Segato Neto
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2014 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2014 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato em Palmas/TO, sito à 504 Sul, Avenida LO 11, nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, tel.: (63) 3214-1400 – E-mail: sindespto@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO UNIRG****ERRATA**

ERRATA referente à publicação de licitações no Diário oficial do Estado de nº 4.047 de 15/01/2014:

ONDE SE LÊ:

- Pregão Presencial nº 015/2013, (...) a ser realizado no dia 24/01/2014, às 9 h (horário local).

LEIA-SE:

- Pregão Presencial nº 015/2013, (...) a ser realizado no dia 28/01/2014, às 9 h (horário local).

ONDE SE LÊ:

- Pregão Presencial nº 017/2013, (...) a ser realizado no dia 25/01/2014, às 15 h (horário local).

LEIA-SE

Pregão Presencial nº 017/2013, (...) a ser realizado no dia 29/01/2014, às 15 h (horário local).

ONDE SE LÊ:

- Pregão Presencial nº 004/2014, (...), a ser realizado no dia 26/01/2014, às 9h (horário local).

LEIA-SE

- Pregão Presencial nº 004/2014, (...), a ser realizado no dia 29/01/2014, às 9h (horário local).

Os demais dados permanecem inalterados

Gurupi-TO, 16 de janeiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS
EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E
PESQUISAS DO TOCANTINS.
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014.**

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato SESC-TO, código sindical: 002.356.91124.7, estabelecido na 210 SUL, AV LO 05, LOTE 11, CASA 01, PALMAS-TO, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2014, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2014 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo:

I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. **II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS:** *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS:** Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2014.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). VALOR BASE: R\$ 284,96

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA (em%)	PARCELA ADICIONAR (em R\$)
01	de 0,01 a 21.372,00	Contr. Mínima	170,98
02	de 21.372,01 a 42.744,00	0,8%	-
03	de 42.744,01 a 427.440,00	0,2%	256,46
04	De 427.440,01 a 42.744.000,00	0,1%	683,90
05	de 42.744.000,01 a 227.968.000,00	0,02%	34.879,10
06	de 227.968.000,01 em diante	Contr. Máxima	80.472,70

Notas:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 21.372,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 170,98, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 227.968.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 80.472,70, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 028/2013;

4. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2014;

- Autônomos: 28.FEV.2014;

Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Palmas, 15 de Janeiro de 2014.

Ademar Andrade de Oliveira
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.
Doralucia Borges da Silva Aguiar
Tabeliã
Av. Tadeu de Sá Nº 287 - Centro - Goianorte - TO



EDITAL DE LOTEAMENTO

DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, Termo de Goianorte, Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado o Projeto de LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS, que tem como proprietário: **CRAUDISON LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG.n.º835.271-SSP/TO, CPF n.º 028.239.521-01, natural desta cidade de Goianorte-TO, nascido em 05/10/1989, filho de Craudson José Lourenço e de Iêda Maria de Sousa e Silva residente e domiciliado na rua Goiás, Chácara Balança, nesta cidade; e apresentado a documentação necessária, requereu a publicação do presente edital, por pretender registrar o Loteamento, a saber: O loteamento está inserido na Zona Urbana deste município, constituído por parte do lote nº 284/25, do loteamento Morro do Mato, folha única, com área de 108.172,92 m², correspondente a área de 10,817292 ha (Dez hectares, oitenta e um ares e setenta e dois centiares), confrontando com o Setor Aeroporto e Setor Central, tendo como principal via de acesso a avenida Antonio de Aguiar, com os limites e confrontações constantes da Matrícula – 2.351, do livro 02 de Registro Geral de Imóveis, feito em 03.07.2012, neste Cartório de Registro de Imóveis. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em 09 de outubro de 2012, conforme Decreto nº 023/2012, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de janeiro de 1.999, Lei Estadual nº 261 de 20 de janeiro de 1.991 e Lei Municipal nº 001/96 de 15 de janeiro de 1.996. O LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS é distribuído da seguinte forma: Lotes residenciais com área de 77.227,51m² composto por 252 (Duzentos e cinquenta e dois) lotes inseridos em 13 (treze) quadras. As áreas das Vias Públicas com 23.432,15m² e Áreas verde e livre com 7.513,26m², totalizando 30.945,41m², são áreas públicas destinadas à utilização comum, respectivamente, sendo inalienáveis, conforme preceitos da Lei Federal nº 6.766/79 art.17. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste cartório. Eu, Oficial, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Goianorte-TO, 14 de janeiro de 2014

Doralucia Borges da Silva Aguiar
Tab. nº 49 Ofício e Reg. de Imóveis
Decreto Judiciário nº 654/94
Goianorte - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ 17.074.868/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) de Carvoaria, instalada na Fazenda Elegante, Zona Rural, município de Conceição do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ 17.074.868/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) de Carvoaria, instalada na Fazenda Elegante, Zona Rural, município de Conceição do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ 17.074.868/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) de Carvoaria, instalada na Fazenda Elegante, Zona Rural, município de Conceição do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

TOCANTINS

SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS

www.agenciapublic.com.br



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social